

PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Designar o servidor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.
- Art. 2º Designar GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração

00000

PLANO DE TRABALHO

ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

					CNPJ	
Órgão ou Entidade Pro	ponente (Municípi	0)				
Prefeitura Municipal de	Capanema - PR				75.972.760/0001-	60
Endereço						
	1000					
Rua Parigot de Souza,	1000	UF	CEP	DDD -	Esfera Administra	tiva
Cidade		}		Telefone		
Capanema		PR	85760-000	(46)3552 1321		
Conta Corrente	Banco	-	Agência		Praça de Pagame	ento
					CPF	
Responsável						
Milton Kafer		 			555.129.099-91	
CI/Órgão Expedidor	Cargo				Função	
					1	1
	Prefeito M	unicipai			Prefeito Municipa	<u>i </u>
	•					
2 OUTROS PARTÍCII	PES (se houver)					
				CPF ou CNPJ	Esfera Administra	ativa
Nome						
					CEP	
					1	
Endereço						1
	Talantaura					1
Endereço 3 <i>DESCRIÇÃO DO A</i>	TENDIMENTO					1
	TENDIMENTO				Duração	
3 DESCRIÇÃO DO A	pamentos para o	o apoio	a atividade d	le Avicultura d	olnício:	oublicação
3 <i>DESCRIÇÃO DO A</i> Título Solicitação de Equi	pamentos para o	o apoio	a atividade d	le Avicultura d	Olnício:	

Identificação do Objeto:

O objeto do presente convênio é o aumento da fertilidade e das propriedades físicas e biológicas do solo, através da adubação orgânica com cama de aviário, melhorando a produtividade e a renda dos produtores rurais do Município de Capanema. Para atingir o objeto, solicita-se 2 (duas) carretas metálicas basculantes hidráulicas com rodado tanden, capacidade de 06 (seis) toneladas e pneus

Jı	ıstifi	cativa	da	Pro	posição:
v	45 U I I	cauva	uu	1 10	DODIÇAO.

A Avicultura é uma atividade de importância relevante para a economia de Capanema. O Município possui cerca de 130 avicultores, com um total de 118.890 m² de aviários construídos. Cada m² de construção possibilita a produção de 9 lotes de aves em 1 (um) ano. Considerando que em cada m² são gerados de 100 a 120 kg de dejetos, durante este período, isso representa entre 11.889 a 14.266,6 toneladas de dejetos por ano, que devem ser retiradas para limpeza dos aviários a fim de alojar novas aves.

Esse material retirado dos aviários é, potencialmente, adubo de alta qualidade, baixo custo e baixo impacto ambiental, que é utilizado pelos próprios avicultores em suas lavouras. Neste sentido justifica-se a necessidade do bem solicitado que será utilizado no transporte do material citado dos aviários até as lavouras, facilitando o trabalho dos produtores, diminuindo custos de produção, reduzindo a quantidade de adubação química utilizada nas lavouras e aumentando a fertilidade do solo, integrando assim o sistema de produção, melhorando a qualidade de vida, a geração de renda e diminuindo a poluição ambiental, já que 100% dos resíduos serão utilizados como fertilizante orgânico na propriedade, isso tudo contribuíndo para o desenvolvimento sustentável da propriedade

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	Entidade:		UF	PF	₹			
METASE	STIMATIVA DE CUSTO (R	\$ 1,00)						
M Código da et Natureza			Du	ração	Indica	dor Físico	Custo	
Despesa	Descrição	Localização	Início	Término	Unida de	Quant.	Unitário	Total
75564	Carretas metálicas, basculantes hidráulicas, com rodado tanden e pneus novos		data da publicação	i12 mese após a data da publicação no DIOE		02	15.000,00	30.000,

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

000004

	Entidade:		UF:	PR	
1	BENEFICIÁR	RIOS (famílias , pessoas ou instituições)		
le a		Especificação		Quantidade	
			Diretos	Indiretos	Total
	Associação (AACP) (lista	dos Avicultores de Capanema e Planalto a em anexo)	88	360	448
		,			
i					
				}	
ГО	TAL		88	360	448

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Me Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

Conforme já foi citado, as carretas serão disponibilizadas para uso dos avicultores do Município de Capanema-PR; participantes da Associação dos Avicultores de Capanema e Planalto (conforme lista em anexo). O uso dos equipamentos será exclusivamente para o transporte dos resíduos oriundos da limpeza dos aviários até as lavouras onde é utilizado como fertilizante. Após o recebidos os equipamentos será feito, em conjunto com os avicultores, um cronograma para todos possam dispor da sua utilização de forma propgramada.

Cada avicultor realiza em média 1,5 limpezas de dejetos/resíduos ao ano no aviário (uma limpeza a cada 6 lotes produzidos), com custo de R\$600,00 por limpeza, totalizando R\$900,00/ano/avicultor. Também podem ser citados como contrapartida dos avicultores os custos com a distribuição do material transportado com as carretas até a lavoura, que fica em torno de R\$ 60,00 por ha, sendo que a área coberta é em média 2,0ha por avicultor, totaliza um custo de R\$120,00/avicultor/ano.

A prefeitura conta com barracões e garagem próprios, onde serão disponibilizados espaços para armazenar os equipamentos quando não estiverem em uso. Em relação ao transporte dos mesmos até as propriedades/local da utilização, será realizado pelos tratores da prefeitura, que conta com três medelos viáveis ao serviço. Pretende-se desenvolver, em parceria com os Frigoríficos, Emater e SENAR, um cronograma de atividade para realização de cursos e palestras aos avicultores beneficiados com temas relacionados a Fertilidade no Solo, Segurança no Trabalho, Sustentabilidade da Propriedade, manejo e transporte da cama de aviário com objetivo de evitar a veiculação e disseminação de agentes patogênicos, com datas a serem definidas conforme encontro das entidades.

		Enti	dade:	-	Prefeitu	ıra Mun	icipal de	e Capan	ema		UF		PR	
8	CRONOGRA	MA DE DE	SEM	BOL	SO (R	\$ 1,00)					<u> </u>			
M et a	Participante	rticipante PARCELAS MENSAIS / LIBERAÇÃO IMEDIATA									Total			
		1		111	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	ΧI	XII	
	Proponente	1.500,00									1			1.500,00
1	SEAB	28.500,00						ļ	ł					28.500,00
	Total	30.000,00												30.000,00
	Proponente											'		
2	SEAB					}					ł			}
	Total								·					
	Proponente													
3	SEAB						Ì							
}	Total	}	1	}										
	Proponente			T							"]	
4	SEAB				}								}	
_	Total	<u> </u>	_	 									 	
	Proponente SEAB												}	
5	Total		1								!			
-	Proponente	<u> </u>		+	 	 							 	
6	SEAB													
	Total					į								
	Proponente		+-	1	†									
T	SEAB		-	-			}		}	}		}		
0														
ai	Total													

	Entidade:			UF: PR
9 PLANO	DE APLICAÇÃO			
Natureza d	a Despesa	Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio			
	Investimento	1.500,00	28.500,00	30.000,00
Total		1.500,00	28.500,00	30.000,00
Agricultura ou situaçã impeça a t Plano de T Nome: Cargo: Local:	e do Abastecimento-Sl o de inadimplência cor ransferência de recurso	EAB, para os efeitos e sob a n o Tesouro Nacional ou qu	as penas da Iel, que ualquer órgão da Ansignadas nos Orç	a junto à Secretaria de Estado e inexiste qualquer débito em m Administração Pública Federal d amentos da União, na forma de
Data:			Assinatura	
11 PAREC	ER TÉCNICO E DE AC	CORDO DA SEAB		
Nome:			· 1 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Cargo:				
Local:				
Data:			Assinatura	
12 APRO	VAÇÃO DA SEAB			
Nome:				
Cargo:				
Local:				
Data:			Assinatura	



TERMO DE CONVÊNIO - 11.472.522-6 - Capanema - Sea

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o MUNICÍPIO de CAPANEMA

Conversio nº 55/12 MUNICÍPIO de CAPANEMA

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.957/0001-85. sediada em Curitiba, Estado do Paraná, com sede na rua dos Funcionários. 1559 -Cabral, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular Sr. NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.562.879-20 e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito MILTON KAFER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.103.290-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº 555.129.099-91, doravante denominado MUNICÍPIO, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente CONVÊNIO, consoante o contido no protocolado nº 11.472.522-6 devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado, à vista do disposto no art. 10, do Decreto nº 6191/2012, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual 6191/2012 e na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do PR, e demais disposições aplicáveis à matéria, mediante as condições e cláusulas adiante especificadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da fertilidade do solo, através da adubação orgânica, melhorando a produtividade e a renda dos produtores rurais do Município de Capanema, mediante a aquisição e utilização de 02 (duas) carretas basculantes hidráulicas, com rodado tanden, capacidade de 06 (seis) toneladas, para uso comunitário, nos moldes detalhados no Plano de Trabalho, que integra este instrumento, como se nele estivesse transcrito.

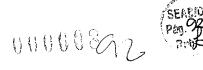
Parágrafo único. Considera-se Agricultor Familiar aquele que pratica atividades no meio rural atendendo aos requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Federal n º 11.326/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA SEAB

I. Concorrer com a importância de até **R\$ 28.500,00** (Vinte e oito mil, e quinhentos Reais), para cumprimento do objeto preconizado na Cláusula Primeira, que serão pagos de acordo com o especificado no cronograma do plano de trabalho, desde que atendida a docu-





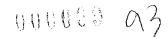


mentação exigida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Resolução nº 126/2007 da SEAB; Resolução nº 28/2011 do TCE-PR e Lei nº 12.440 do TST;

- II. Solicitar informações ao Município, bem como interpelar, no que diz respeito ao cumprimento do objeto do Convênio;
- III. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio, conforme estabelecido na Cláusula Quinta;
- IV. Publicar o extrato de convênio e eventuais aditivos na imprensa oficial estadual e a de analisar previamente as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, por escrito, acompanhadas de justificativas e desde que não implique na mudança de objeto.
- V. Fornecer ao MUNICIPIO normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros a ele transferidos;
- VI. Analisar e aprovar os relatórios de execução físico-financeira e a prestação de contas apresentados pelo MUNICIPIO, objeto do presente Convênio;
- VII. Vetar pagamentos antecipados ou adiantamentos por fornecimento de bens ou de serviços ainda não entregues ou não executados com recursos do Convênio;
- VIII. Encaminhar a prestação de contas e respectivo processo na forma e prazos fixados em Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR para apreciação;
- IX. Informar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do convênio;
- X. Instaurar, em prazo não excedente a 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial na hipótese de o Município deixar de cumprir o objeto conveniado ou deixar de prestar contas da aplicação de administração do montante repassado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- I. Utilizar os recursos alocados pela SEAB e, complementar, como contrapartida, o valor de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) necessários para a realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, dentro dos prazos estabelecidos neste Termo e nos planos que o integram;
- II. Depositar os recursos recebidos em conta específica em estabelecimento bancário oficial;
- III. Concorrer com sua estrutura técnica e administrativa para cabal e plena consecução do objetivo;

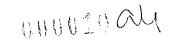




- IV. Empregar os recursos exclusivamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo termo de transferência;
- V. Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, dos servidores dos sistemas de controle interno e externo a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado;
- VI. Atender as recomendações, exigências e determinações da SEAB e dos agentes dos sistemas de controle interno e externo;
- VII. Prestar contas das importâncias que lhe forem repassadas e da contrapartida financeira prevista, dos rendimentos da aplicação financeira destinados a execução do objeto pactuado, diretamente a SEAB para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consonância com a legislação aplicável à espécie;
- VIII. Comprovar tempestivamente, junto a SEAB, a utilização apropriada dos recursos que lhe forem repassados;
- IX. Restituir o eventual saldo de recursos ao Concedente, na conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente convênio;
- X. Utilizar os recursos financeiros em conformidade com os procedimentos legais, em especial com observância ao estabelecido na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito às aquisições, execução de obras e prestação de serviços por terceiros, mediante via de regra, pela competente licitação;
- XI. Responsabilizar-se por todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, bem como pelos encargos decorrentes da execução do objeto conveniado, inclusive trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, não gerando a SEAB obrigações ou outros encargos de quaisquer natureza;
- XII. Apresentar documentação constante da Resolução nº 126/2007 da SEAB, de 22 de outubro de 2007;
- XIII. Selecionar os agricultores familiares que serão beneficiados com os equipamentos de uso comunitário, em estrita conformidade aos critérios fixados no Plano de Trabalho;
- XIV. Responsabilizar-se junto aos beneficiários por local adequado para guardar o equipamento, manutenção e rateio dos custos operacionais;
- XV. Não repassar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto do presente convênio;
- XVI. Estabelecer formalmente com os agricultores beneficiados, as obrigações que devem ser cumpridas por estes, para incrementar os índices que avaliam e mensuram a re-









alização do objeto, demonstrando a efetiva e concreta contrapartida dos mesmos para a consecução dos objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

XVII. Manter cadastro atualizado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná do(s) gestor(es) e servidor(es) encarregados da fiscalização do ato da transferência, inclusive aqueles que compuserem a Unidade Gestora de Transferência – UGT.

XIX. Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente convênio em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas por um prazo de 10 (dez) anos contados de encerramento do processo de prestação de contas, nos termos do art.398 do Regimento Interno do TCE/PR.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

- I. As responsabilidades dos partícipes são limitadas, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o presente ajuste, cada qual assumindo e respondendo pelos encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da realização do objeto deste instrumento em relação aos seus servidores, não havendo responsabilidade solidária;
- II. As entidades partícipes estabelecem que as despesas de custeio no desenvolvimento das atividades são de responsabilidade de cada entidade, não cabendo ressarcimento, a que título for, de uma parte a outra na realização do objeto;
- III. As entidades partícipes assumem o compromisso de promover a divulgação do trabalho realizado em parceria, durante a vigência do presente termo concedendo os devidos créditos.

CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

1. Pela SEAB:

Em cumprimento ao art.137, inc. IV da Lei nº 15.608/2007 e art. 6, inc. V, art. 21 da Resolução nº 28/2011 do TCE-PR, a indicação do servidor JOSÉ JURANDIR I. DA SILVA VEIGA, Agente Profissional- formação profissional ENGENHEIRO AGRÔNOMO lotado no Núcleo Regional de Francisco Beltrão, portador do RG 1.830.812-4, que pela SEAB responderá pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação do valor repassado e da execução do respectivo objeto, devendo, ainda, sem prejuízo de outras ações, emitir os seguintes documentos:

a) Termo de Acompanhamento e Fiscalização, consistindo no relatório circunstanciado no qual serão anotados os resultados de qualquer verificação acerca das atividades desenvolvidas, as condições em que se encontra a execução do objeto quando da fiscalização e eventuais desconformidades ou omissões do Município convenente. O referido Termo será expedido mensalmente ou sempre que houver intervenção do fiscal responsável, consoante avaliação técnica ou determinação de autoridade superior;





- b) Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos, no qual constará as condições dos equipamentos, informando se os mesmos foram adquiridos conforme previsto pelo termo de transferência, se estão adequadamente instalados, se estão em pleno funcionamento nas dependências do tomador dos recursos ou em outro local designado pelo termo de transferência, e devidamente em uso na atividade proposta;
- c) Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira, emitido na hipótese do objeto não ter sido concluído, porém a proporção já executada possibilita a manifestação quanto a realização objeto de modo a beneficiar as comunidades rurais, certificando, nesse caso, se o percentual físico executado é compatível ou não com o recurso passado;
- d) Certificado de Cumprimento dos Objetivos, pelo qual a SEAB certificará o cumprimento do objeto da parceria nos termos ajustados, expedido quando constatada a efetivação, de modo estável, rotineiro, com identificados resultados percebidos e verificáveis, das práticas possíveis com os bens adquiridos.
- II. Pelo Município: Em cumprimento ao art. 23 da Resolução 28/2011 do TCE-PR, o Município convenente comporá Unidade Gestora de Transferência UGT, com as seguintes atribuições mínimas:
- a) controlar a aplicação dos recursos destinados a realização do objeto avençado;
- b) controlar a movimentação financeira a partir da celebração do presente termo;
- c) aferir as despesas referentes à execução do ato de transferência;
- d) acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas;
- e) elaborar o parecer ou relatório sobre a execução do convênio;
- f) informar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do presente convênio.

Parágrafo primeiro. O órgão de Controle Interno da SEAB, no exercício dos deveres de acompanhamento e fiscalização, a qualquer tempo poderá emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto da transferência, discorrendo o histórico do acompanhamento da execução, eventuais suspensões e medidas saneadoras, manifestando-se conclusivamente sobre a regularidade da aplicação do recurso consoante objetivos, metas, observância das normas legais e cláusulas avençadas, qualidade do serviço executado e avaliação das metas e dos resultados estabelecidos mediante comparativo analítico entre a situação anterior e posteriores à celebração do termo.

Parágrafo segundo. A SEAB e o Município comprometem-se, em ato prévio, condição à efetivação da transferência do recurso financeiro, a registrar e manter cadastro atualizado no Sistema Integrado de Transferência — SIT, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos gestores e servidores encarregados da fiscalização do ato de



0/6/10/12

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

transferência, inclusive daqueles que compuseram a Unidade Gestora de Transferências-UGT.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

O valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução das atividades previstas neste ajuste, dar-se-á o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo do CONCEDENTE a importância de R\$ 28.500, 00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), e do CONVENENTE, a título de contrapartida, o valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro. O valor referente a contrapartida do CONVENENTE dar-se-á mediante a despesas relacionadas a <u>serviços/bens</u> conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo o valor de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) como investimento para a aquisição dos equipamentos.

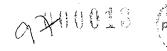
Parágrafo Segundo. Para fins de liberação do valor acordado, deverá o Município apresentar a seguinte documentação:

- Certidão de Regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- II. Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Públicas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Responsabilidade Fiscal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Terceiro. Os valores que forem repassados pela SEAB deverão ser depositados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas de seu recebimento, na agência local do Banco do Brasil, onde ficarão mantidos em conta especial, vinculada ao presente Convênio;

Parágrafo Quarto. Caso a previsão de utilização dos recursos referidos no *caput* desta Cláusula seja igual ou superior a 30 (trinta) dias, o valor repassado ao Município, deverá ser aplicado em conta de caderneta de poupança junto à instituição financeira acima mencionada;

Parágrafo Quinto. A movimentação da conta bancária destinar-se-á exclusivamente ao atendimento de despesas com a execução do objeto do ajuste e será feita mediante a emissão de cheques nominais e/ou ordens de pagamento.



CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DOS RECURSOS

- 1- Pela SEAB- Os recursos financeiros referidos na Cláusula Segunda, alínea "I", correrão, por conta da dotação orçamentária nº 6502.20601044.257- Políticas de Apoio a Agricultura Familiar- Natureza de Despesa nº 444041.00- Contribuições, provenientes da Fonte 103 e Nota de Empenho nº 65000000202356 -2, data de 10/12/2012, no valor máximo de R\$28.500,00 (Vinte e oito mil,e quinhentos reais).
- 2- Pelo Município Os recursos financeiros referidos na Cláusula Terceira, alínea "I", correrão, por conta da dotação orçamentária nº 20.606.20012-210 Atividades do Departamento de Associat. Agroindustrial I- 4.4.90.52.00.00— Equipamentos e Material Permanente, provenientes da Fonte 01000, Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA NONA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município prestará contas deste Convênio à SEAB, observando as Resoluções e Instruções Normativas próprias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo de prestação de contas extraordinária se solicitado.

Parágrafo único. Cumprirá à SEAB encaminhar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma estabelecida no art. 26, da Resolução nº 028/2011 e no art. 17 da Instrução Normativa nº 061/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, ou rescindido, unilateralmente, através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, por descumprimento das cláusulas e condições fixadas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os partícipes pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTÍCIPES

Todas as comunicações entre os partícipes deverão ser feitas por escrito e protocoladas:

- a) Quando dirigidas a SEAB deverão ser encaminhadas ao Sr. Chefe do Núcleo Regional,
 no seguinte endereço: Rua Tenente Camargo, 1321 CEP 85.605-090 Francisco Beltrão-PR
- b) Quando dirigidas ao Município, deverão ser endereçadas ao Sr. Prefeito , na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, CEP: 85.760-000 Capanema-- PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ADITIVOS

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo mediante proposta dos CON-VENENTES, devidamente formalizada e justificada, em que ambos estejam de comum







acordo. A proposta deve ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o objeto do Convênio, exceto no caso de ampliação da execução do mesmo ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato na imprensa oficial estadual, podendo ser prorrogada, a critério dos partícipes, mediante solicitação por escrito do Convenente em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DESTINAÇÃO DOS BENS AO TERMO DO CON-VÊNIO

Findo o convênio, observado o fiel cumprimento do objeto proposto e da prestação de contas, e sendo necessário para assegurar a continuidade dos trabalhos previstos no Plano de Trabalho a serem realizadas em prol do interesse público, os bens patrimoniais remanescentes poderão ser doados ao Município, observado a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E, por ser à vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Curitiba, 27 de de se combro de 2012

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado

MILTON KAFER

Prefeito de Capanema



PLANO DE TRABALHO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1 DADOS CADASTRAIS						
A	ente (Municínio)	·			CNPJ	
Órgão ou Entidade Propon		,			75.972.760/00	01-60
Prefeitura Municipal de Ca	oanema - PK				73.312.100/00	01-00
Endereço						
Rua Parigot de Souza, 108	0	1	- IA-EA		E-f A-luniui	- A Air
Cidade		UF	CEP	DDD Telefone	Esfera Admini	strativa
Capanema		PR	85760-000	(46)3552 1321		
Conta Corrente	Banco		Agência		Praça de Paga	amento
			.		CPF	
Responsável						
Milton Kafer					555.129.099-9)1
CI/Órgão Expedidor	Cargo				Função	
	Prefeito Mur	icinal			Prefeito Munic	inal
2 OUTROS PARTÍCIPES	(se houver)					
Nome				CPF ou CNPJ	Esfera Admini	strativa
Endereço					CEP	
3 DESCRIÇÃO DO ATEN	DIMENTO					
Título					Duração	
Solicitação de Equipam município de Capanema-		apoio	a atividade d	e Avicultura do		Após a publicação no DIOE
	~				Término:	12 meses aos a publicação no DIOE

Identificação do Objeto:

O objeto do presente convênio é o aumento da fertilidade e das propriedades físicas e biológicas do solo, através da adubação orgânica com cama de aviário, melhorando a produtividade e a renda dos produtores rurais do Município de Capanema. Para atingir o objeto, solicita-se 2 (duas) carretas metálicas basculantes hidráulicas com rodado tanden, capacidade de 06 (seis) toneladas e pneus





Justificativa	da	Pro	posiç	ão:
---------------	----	-----	-------	-----

A Avicultura é uma atividade de importância relevante para a economia de Capanema. O Município possui cerca de 130 avicultores, com um total de 118.890 m² de aviários construídos. Cada m² de construção possibilita a produção de 9 lotes de aves em 1 (um) ano. Considerando que em cada m² são gerados de 100 a 120 kg de dejetos, durante este período, isso representa entre 11.889 a 14.266,6 toneladas de dejetos por ano, que devem ser retiradas para limpeza dos aviários a fim de alojar novas aves.

Esse material retirado dos aviários é, potencialmente, adubo de alta qualidade, baixo custo e baixo impacto ambiental, que é utilizado pelos próprios avicultores em suas lavouras. Neste sentido justifica-se a necessidade do bem solicitado que será utilizado no transporte do material citado dos aviários até as lavouras, facilitando o trabalho dos produtores, diminuindo custos de produção, reduzindo a quantidade de adubação química utilizada nas lavouras e aumentando a fertilidade do solo, integrando assim o sistema de produção, melhorando a qualidade de vida, a geração de renda e diminuindo a poluição ambiental, já que 100% dos resíduos serão utilizados como fertilizante orgânico na propriedade, isso tudo contribuindo para o desenvolvimento sustentável da propriedade

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

		Entidade:			UF	PR				
4	METAS E E	STIMATIVA D	E CUSTO (R	\$ 1,00)	- 		<u>-</u>			
Me ta	Código da Natureza				Du	ração	Indica	dor Físico	Custo	
	Despesa	Descr	ição	Localização	Início	Término	Unida de	Quant.	Unitário	Total
		Carretas basculantes com rodado pneus novos	metálicas, hidráulicas, tanden e		data da publicação	12 meses após a data da publicação no DIOE		02	15.000,00	30.000,C
TO	TAL				•	•	'	ļ	ı	j .

5 CAPACIDADE INSTALADA(refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)



101

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO() () () () ()

	Entidade:		UF:	PR	
6 E	BENEFICIÁR	IOS (famílias , pessoas ou instituições)	ŀ		
Me ta		Especificação		Quantidade	
			Diretos	Indiretos	Total
	Associação d (AACP) (lista	dos Avicultores de Capanema e Planalto em anexo)	88	360	448
TO	TAL		88	360	448

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Me Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

ta

Conforme já foi citado, as carretas serão disponibilizadas para uso dos avicultores do Município de Capanema-PR, participantes da Associação dos Avicultores de Capanema e Planalto (conforme lista em anexo). O uso dos equipamentos será exclusivamente para o transporte dos resíduos oriundos da limpeza dos aviários até as lavouras onde é utilizado como fertilizante. Após o recebidos os equipamentos será feito, em conjunto com os avicultores, um cronograma para todos possam dispor da sua utilização de forma propgramada.

Cada avicultor realiza em média 1,5 limpezas de dejetos/resíduos ao ano no aviário (uma limpeza a cada 6 lotes produzidos), com custo de R\$600,00 por limpeza, totalizando R\$900,00/ano/avicultor. Também podem ser citados como contrapartida dos avicultores os custos com a distribuição do material transportado com as carretas até a lavoura, que fica em torno de R\$ 60,00 por ha, sendo que a área coberta é em média 2,0ha por avicultor, totaliza um custo de R\$120,00/avicultor/ano.

A prefeitura conta com barracões e garagem próprios, onde serão disponibilizados espaços para armazenar os equipamentos quando não estiverem em uso. Em relação ao transporte dos mesmos até as propriedades/local da utilização, será realizado pelos tratores da prefeitura, que conta com três modelos viáveis ao serviço. Pretende-se desenvolver, em parceria com os Frigoríficos, Emater e SENAR, um cronograma de atividade para realização de cursos e palestras aos avicultores beneficiados com temas relacionados a Fertilidade no Solo, Segurança no Trabalho, Sustentabilidade da Propriedade, manejo e transporte da cama de aviário com objetivo de evitar a veiculação e disseminação de agentes patogênicos, com datas a serem definidas conforme encontro das entidades.

		Entic	dade:		Prefeit	ura Mui	nicipal d	le Capa	nema		UF		PR	
8	CRONOGRA	MA DE DE	SEM	BOL	SO (R	(\$ 1,00)							<u> </u>	
М														Total
et	J		PARCELAS MENSAIS / LIBERAÇÃO IMEDIATA											
a	l		11	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	ΧI	XII	
	Proponente	1.500,00												1.500,00
1	SEAB	28.500,00							İ				1	28.500,00
		30.000,00									ļ			30.000,00
	Proponente								[j			
2	SEAB				j]	1				
	Total		<u></u>											
	Proponente							}	1	j			}	[
3	SEAB												}	
L	Total													
-	Proponente								!					
, 1	SEAB				į				ļ '		(İ	ĺ	
L	Total	<u> </u>		\sqcup						<u> </u>		ļ	ļ	
	Proponente							<u> </u>	!	!	!			
5	SEAB	<u></u>			, !			ļ ļ					,	
-	Total Proponente			├┤		 		ļ						
6	SEAB												}	
	Total	ļ				!				[•	
	Proponente													
T	SEAB					ĺ		[!	{	{			
ot										,			ĺ	
al	Total								!					
L	Total	L		$oldsymbol{\sqcup}$			<u> </u>	!	L !	([]		(ĺ

 $\mathcal{S}_{\mathcal{S}}$

	Entidade:			UF: PR
9 PLANO	DE APLICAÇÃO			
Natureza d	la Despesa	Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio			
	Investimento	1.500,00	28.500,00	30.000,00
Total		1.500,00	28.500,00	30.000,00
10 DECLA	ARAÇÃO DO PROPONENT	TE		
Agricultura ou situação	e do Abastecimento-SEAB o de inadimplência com o ransferência de recursos or	, para os efeitos e sob a Tesouro Nacional ou qu	is penas da lei, que Ialquer órgão da A	a junto à Secretaria de Estado da e inexiste qualquer débito em mora administração Pública Federal que amentos da União, na forma deste
Nome:	Milton Kafer			
Cargo:	Prefeito		7	
Local:	Capanema – PR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Data:			Assinatura	
11 PAREC	ER TÉCNICO E DE ACOR	DO DA SEAB		
Nome:		NERI MUNARO		
Cargo:		RG 1.808,061		014.
Local:		Eng. Agronomo Chefe N. Reg. SEAB		
Data:			Assinatura 2	
12 APRO	VAÇÃO DA SEAB			/
Nome:	NORBERTO ANA	CLETO ORTIGARA		
Cargo:		de Estado		\sim
Local:				
Data:			Assinatura	~ /l

349.10

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.661.781-1

- PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE BALSA NOVA

OBJETIVO: PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012 - VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

EMPENHO Nº 65000000202431-1, empenhado em 26/12/2012

VALOR: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO

- ASSINATURAS: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura JOSÉ FRANCO PELLIZZARI - Prefeito Municipal

R\$ 64,00 - 125666/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.232.909-9 - PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE BARRAÇÃO

- OBJETIVO: AOUISICÃO DE SEIS RESFRIADORES

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO EMPENHO № 65000000201811-1, empenhado em 07/11/2012
- VALOR: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

 CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura JOAREZ LIMA HENRICHS - Prefeito Municipal

R\$ 80,00 - 125643/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.104.329-9 - PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE BITURUNA _

- MARIES, SEADMONGRIO DE UN CAMINHÃO E UM TANQUE PARA TRANSPOORTE DE LEITE - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
 EMPENHO № 65000000202219-I, empenhado em 26/11/2012
 VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA - Prefeito Municipal

R\$ 80,00 - 125656/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÉNIO PROTOCOLADO: 11.232.907-2

- ESPECIE: JERMO DE CONVENIO PROTOCOLADO: 11.22.907-2
 PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TRÊS ENSILADEIRAS
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012
 VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
- EMPENHO Nº 65000000202316-1, empenhado em 10/12/2012

VALOR: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
 CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura CLAUDEMIR FREITAS - Prefeito Municipal

R\$ 80.00 - 125642/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO **ABASTECIMENTO EXTRATO**

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÈNIO PROTOCOLADO: 11.472.522-6
- PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CAPANEMA
- OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARRETAS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012
 VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6502.20601044.257, NATUREZA DE DESPESA 444041.00, Fonte 103, empenhado em 10/12/2012, sob nº
- VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO
- ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura MILTON KAFER - Prefeito Municipal

R\$ 80,00 - 125563/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO 1 (10) ABASTECIMENTO **EXTRATO**

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.300.204-2

PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

- OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6502.20601044.257, NATUREZA DE DESPESA 444041.00, Fonte 103, empenhado em 18/06/2012. sob nº 65,000000200806-1

- VALOR: R\$ 60,000,00 (Sessenta mil reais)
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

- ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura VANDERLEI JOSÉ CRESTANI - Prefeito Municipal

R\$ 80.00 - 125564/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO **EXTRATO**

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÉNIO - PROTOCOLADO: 11.661.821-4 - PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CONTENDA - OBJETIVO: PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO - EMPENHO № 6500000202432-1, empenhado em 26/12/2012

- VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
 CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

- ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura HÉLIO LUIS BOÇOEN - Prefeito Municipal

R\$ 64,00 - 125667/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.591,045-0

- PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

- OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TRÊS FORRAGEIRAS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6502.20601044.257, NATUREZA DE DESPESA 444041.00, Fonie 103, empenhado em 10/12/2012, sob nº 65,000000202361-1

- VALOR: R\$ 50,000,00 (Cinquenta mil reais)
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal

R\$ 80.00 - 125565/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO **ABASTECIMENTO EXTRATO**

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.591.045-0

- PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

- OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TRÊS FORRAGEIRAS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6502.20601044.257, NATUREZA DE DESPESA 444041.00, Fonte 103, empenhado em 10/12/2012, sob nº 65 000000202361-1

 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

- ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal

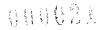
R\$ 64.00 - 125676/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO **ABASTECIMENTO** EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PROTOCOLADO: 11.299.817-9
- PARTES: SEAB/MUNICIPIO DE CURIUVA
- OBJETIVO: PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS



Município de Capanema Solicitação 124/2013



Página 1 Solicitação -Número Emtido em Quantidade de itens 09/09/2013 124 Aquisição de Material Solicitante Processo Gerado Número Código Nome 2810-0 ROSANGELA MARA MARTINI 244/2013 Local Código 209 Incentivo a Agroindústria e Fruticultura Pagamento-Órgão Forms 10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 30 DIAS APÓS EMISSÃO Entrega-Locat CONFORME SOLICITAÇÕES 6 Meses Descrição: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB 001 Lote 001 Código Nome Unitário Unidade Quantidade Valor 033964 CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS 15 000.00 30.000.00 UN NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS TOTAL 30.000,00 TOTAL GERAL 30.000,00

> ROSANGELA MARA MARTINI Secr. Municipal de Administração



3410022

PREGÃO PRESENCIAL: 052

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 052

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Cordialmente

ROSANGEDA MÂRA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





PREGÃO PRESENCIAL: 052

CAPANEMA, 13/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 052

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE DEPTO. JURÍDICO COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 052 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

indamir Maria de Lat Prefeita Municipal



000024

PREGÃO PRESENCIAL: 052

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 052

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero **052** expedido por Vossa Senhoria em, 13/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa Conta da despesa		Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000		
2013	1982	10.001.20.606.20011-209	836		

Cordialmente,

Téc. Cont. CRC: PR-055352/O

CPF: 524.411.809-91



0110622

PREGÃO PRESENCIAL: 052

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 052

DE:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA:

DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 052, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



000020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 052

PROTOCOLO NUMERO: 052

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 30.000.00 (Trinta Mil Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n°8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa Conta da despesa		Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000		
2013	1982	10.001.20.606.20011-209	836		

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 13 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49





AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 052

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 052

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denartis Hrefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Sessão de entrega de envelopes: 02/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 02/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



01101530

- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052
- 1- PREGÃO PRESENCIAL
- 1.1- LICITAÇÃO Nº 052
- 1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO CAPANEMA PR.
- 1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 02/10/2013, e serão abertos no dia 02/10/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

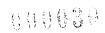
4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.
- 4.2 A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.





- 4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 4.5 Os interessados deverão entregar até o dia 02/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 ABERTURA 02/10/2013 às 09:00 horas ENVELOPE I – PROPOSTA DE PRECOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 ABERTURA 02/10/2013 às 09:00 horas

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orcamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da	despesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000		
2013	1982	10.001.20.606.20011-209	836		

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregociro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.
- 6.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
- 6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



000033

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1 A proposta de preços envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 9.2- Ao assinar a Proposta de Preços Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- 9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- 9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.
- 9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 10.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 10.3 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- 10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



- 10.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.
- 10.6 Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
 - a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
 - b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações:
 - d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.
- 10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- 10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 10.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 10.13. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 10.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 10.15 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.16 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



1)110133

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º <u>Na modalidade de pregão</u>, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 10.17 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 10.19 Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 10.20 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PRECO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

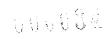
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comercio Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas <u>Federal</u>, <u>Estadual e Municipal</u>, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes:
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

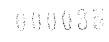
11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 04 deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital Regularidade com o Ministério do Trabalho).
 - c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social Anexo 03.
- 11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.
- 11.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, <u>ou</u> cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.
- 11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 12.1 · A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até 30 dias após solicitação de Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS.
- 12.2 A empresa vencedora deverá dar garantia de cada equipamento.
- 12.3 A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 12.4 · Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.





12.5 - O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

- 13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
- 14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 14.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
- 14.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
- 15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
- 15.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16-DO PAGAMENTO

- 16.1 Estima-se o valor Maximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
- 16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.





- 16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.
- 16.4 O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
- 17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
 - a) Anexo 01 Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
 - b) Anexo 02 Modelo de Carta de Credenciamento;
 - c) Anexo 03 Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
 - d) Anexo 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - e) Anexo 05 Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
 - g) Anexo 07 Minuta de Contrato;
 - h) Anexo 08 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario.
- 18.2 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 18.4 será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 18.5 A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



0110087

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 13/09/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



000038

MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Prefeita Mun	iicipal, Sra. LINDAM	IR MARIA DE LARA DEN	JARDIN.	
representada domiciliado	n pelo(a) Sr(a) em	inscrito no CPF ,doravante denominada	IF sob o n.°, neste ' n°, residente CONTRATADA, vêm firma de junho de 1993 e legisla	e e ar o
			tação realizada na modalid	
			integrante deste instrume	
	cláusulas e condições			
CLÁUSULA	PRIMEIRA - DO OBJ	JETO		
TANDEN E	PNEUS NOVOS (ES HIDRÁULICAS, COM RO SEIS) TONELADAS, CONF descrito no Anexo 01.	
direito, obrig	gando às partes em RESENCIAL N°05	todos os seus termos, as	rmo contratual, para todos os s condições expressas no Ec n seus anexos e a propo	dital de
CLÁUSULA	SEGUNDA - DO VAI	LOR CONTRATUAL		
			TE pagará a CONTRATADA de acordo com a proposta	
ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL	
<u> </u>				
PARÁGRAFO	O ÚNICO - Nos preço	os ofertados deverão estar	incluídos todos os custos, de	espesas,

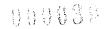
impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,

como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orcamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000		
2013	1982	10.001.20.606.20011-209	836		

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até 30 dias após solicitação de Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS.

A empresa vencedora deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I · Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II · Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na



11111111111

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- §1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- §2°. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação. ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



000003

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.	
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	Contratada Representante legal
Testemunhas:	
	CPF:



0110042

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)
Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe CPF
n.°, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Socia
da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente
PREGÃO PRESENCIAL nº/ com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as
fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRI
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) (
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente
lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou oferta
na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interment requires administrativa ao final de sessão, manifestareas impliate a metivadement
interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão
prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demai
atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
atos pertinentes ao cervanie, em nome da Odtorgante.
A presente Procuração é válida até o dia
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida) Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



000048

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 TIPO: MENOR PREÇO ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE RAZÃO SOCIAL: CNPJ N° ENDEREÇO_____FONE:____ MUNICIPIO:_____EST.__ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. Nome:

RG/CPF CARGO



4444466

PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ N°		
ENDEREÇO	FONE:	-
MUNICIPIO:	EST	_
O representante	e legal da empresa	
	, na qualidade de Proponente do p	procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PR	RESENCIAL Nº 052/2013, instaura	.do pela Prefeitura do
Município de Capanema, declarada	a para fins de direito que a refe	erida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitaç	ção exigidos no respectivo edital de lic	citação.
	Por ser a expressão da verdad	e, firmamos a presente.
	Local e data/_	
Nome:		
RG/CPF		
CARGO		



547648

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso. esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º. INCISO XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2013
Capanema-PR, de de 2013.
(Assinatura do representante legal) Nome RG/CPF Cargo



9400A7

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 052/2013 — Pregão, realizado pelo Município de Capanema — PR.
LOCAL E DATA
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Município de Capanema Pregão Presencial 52/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / -	Fornecedor:					E-m ail:			
Endereço:					T	Telefone:	Fax:	Celular:	
Inscrição Estadual:		Contador:					Ţ	elefone contador:	
Representante:		CPF:			RG:				
Endereço representante:							Telefo	ne representante:	
E-mail representante:									
Banco:	Agê	ncia:			Con			Data de abertura:	
Lote: 001 Lote 001									34. 4.5 (15)
Nº Item Descrição do Produto /			Qtde.	Unid.	Preço Máximo			Preço Unitário	Preço Tot
001 CARRETAS METÁLICAS I NOVOS, COM NO MÍNIMO	BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM O 6 (SEIS) TONELADAS	RODADO TANDEN E PNEUS	2,00	UN	15.000,00				0,0
							PRE	ÇO TOTAL DO LOTE :	0,0
							T	OTAL DA PROPOSTA :	0,0

CNPJ: . . / -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro. A VISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamiento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema – Paraná – Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro





11000

Voltar

Registrar processo licitatório Município Entidade Executora Os campos Ano.Nº e Modalidade devem ser iguais aos (m) a modos (à informar) no SIN: AM Ano' 2013 Modalidade* Pregão Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 52 Número edital/processo* 52 Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE 177 JEMAS METALICAS BASCULACTI SIR DIRÁ - CAS ICOM RODADO TANGLA - PAR AS NOVOS COM NO MILIMO A LABIS L'ONE ADAS CONFORME CODE: ACCULANZASZA-6 - CASAN: NV - 15-7 Forma de Avalição Menor Preço Dotação Orçamentária* 1000120606200112091980449052 Preço máximo/Referência de preço - 30.000,00 R\$* Data de Lançamento do Edital 13/09/2013 Data da Abertura das Propostas 02/10/2013 Confirmar CPF: 8472608956 (Logout) TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná TOPO ^ Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico Curitiba - PR - CEP 80530-910 Fone: 41 3350-1616 CNP3 77.996.312/0001-21 Ex. lei orgánica Section.

Versão Mobile

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 045/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 09 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 050/2013

IUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por l'IEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÁMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 051/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM 'EÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Cananema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário nonnal de experiente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro,

ACISODDE HELF AGA O'SRREGAD PRESENCIATENS (SQUI) 3

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METALICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 -CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Ontubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Parana - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr. 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2013 Convite Nº 039/2013

Data da Assinatura: 06/09/2013.

Contratante: Contratada

Município de Capanema-Pr. JT MACHADO CONSTRUÇÕES LIDA

Objeto. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATELETE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vipência 06/09/2013, data final de vipência 05/12/2013. Valor total: RS 24,300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Lindamis Maria de Lara Denasdin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013 Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013.

Contratante:

Município de Capanema-Pr. EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP Contratada

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PUJVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - 7R.

Data Inicial de vigência 11/09/2013, data final se vigência 10/09/2014. Valor tota - RS - 3.650,30 (Quarenta e Três M4, Sescentos e Cinquenta Reas

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Munxipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2013 Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013.

Município de Capanema-Pr.
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLOADOS LTDA. Contratante: Contratada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA

MÁLHA VIÁRIA CO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data înicial de vigência 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014. Valor total: Rs 22.093,00 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipa:



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5883/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO AQUIDICATORIO. UCITAÇÃO: 039 - MODALIDADE - Convite

Consideranos que o procedimento licitativio esta de acordo com las nº 8668/93 e suas alteracões. especialmente, em seu anigo 43, homologo o Edital de Licitação modalizada Convite nº 039/2013 e Arijudico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR MAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR Em cumprimento ao disposto no an 109, parágrafo 1 da Lei 8,666, de 21 de junho de 1933, toma-se público o resultado da libitação

em epigrafe, apresentando c(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por tem Fornecedor JT MACHADO CONSTRUÇÕES LIDA

Valor folal dos gastos com a Licitação modalidade Corvite Nº 039/2013, R\$ 24,300,00 /Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, seis das de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENAROIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 568/2013

ERMO DE HOUCOLOGAÇÃO FA TO ADUCICAOPE:
LICITAÇÃO 90. "MODALDADE Convite

Consistrano: que o procedimente unatione resta de acosto som em 856/6/32 e suas ateractors experimente em seu anglo 4. homologo o Estal de Licitação modaldade Convite or (4/9/2014 4 Agusta, Aducia,
Foreecedor	item
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA	1 6 4
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	2.345

Valor for a los gastos com a Cichação modalidade Convito M (40/291). R\$ 55 143 CQ - Sessenta & Cintro Mil. Setecentira A Quarenta e Três Realsh Home to heavesterie hotação

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARCIN PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 02 (dois) Veículos automotor; fabricação nacional, zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2013; cor branca: 04 cilindros. 08 vályulas: ar condicionado; alimentação ci injeção eletrônica; bicombustivel (etanol/gasolina) potencia máxima e/ou superior 65 cvs gasolina e 66 cvs etanol; 04 portas lalerais, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planallo.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - las 09.00 horas Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horario de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 056/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis. em sua sede sito a Praca São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob tiº 056/2013. conforme descrito abaixa-

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas mirais do Municipio de Planalto DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - as 14:00 horas Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horario de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO CONVITE Nº 030/2013

D MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal Súras-93. faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços reference edual CONVITE Nº 030/2013 de acordo com o abaixo deserito

OBJETO. Contratação de empresa visando a prestação de cerviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos astuaros pacientes do Centro Municipal de Saude deste Municipio de Planalto

Empresa Laboratório de Analises Clínicas Trevisan I (da

ltens: 01.02.03,04.05.06.07,08.09,10,11.12,13,14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26 27.28,29.30.31,32.33.34.35,36.37.38.39.40,41,42,43.44.45,46.47,48.49.50.51.52.53.54

55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72. VALOR TOTAL: R\$ 55.258,45 (cinquenta e cinco mil. duzemos e cinquenta e ono reais e quarenta e cinen centavos).

DATA: 06 de setembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANXA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSAOE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2013.

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2013. cujo objeto e contratação de empresa para fornecimento de soltwares e serviços para atendimento das NBCASP. Normas Barsileiras de Contabildade Aplicadas a Setor Publico, nos termos da documentação acostada no Processo Administrativo n° 001/2013.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada peio Presidente do Consorcio Publico Intermunicipal Eixo do Sudoeste nomeado na Ata n° 003 de dois de janeiro de 2013, como seque:
Contratado: OVERNANÇARBASTI IS/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Valor Total: R\$ 15.960.00 (quinze min novecentos e sessenta reais).
Pagamento: Decino segundo da do mês sussequente a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

Marmeteiro, 03 de setembro de 2013.
Lessir Canan Bortoli

Presidente de Consorcio Publico Intermunicipal
Eixo do Sudoeste

Presidente do Consorcio Publico Intermunicipal
Eixo do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Proces-

MUNICIPIO DE CAPANEMA, Esiado do Parana, torna público que realizará Proceso Dicitatorio, no stemos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 606/2013 - PMC
Tipo de Julgamento. Meno ripeco por ITEM.
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISICAD DE NNEUS, CÁMARAS E PROTEORES PARA CAMINHOTE, MAQUISIAS DE SAOAS E VEICULOS LEVES DAFROTA OO
NUNICIPIO DE CAPANEMA. PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013
Local: Preletura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Cupane10. Paraná - Centro.
Demais informações poderáo ser oblidas no endereço acima citado em horário
cortaul de exercicion.

Demais informações per a mais de expediente.
Capanema-Pr. 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PRE GAO PRESE NCIAL IP 051/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará ProcesLicitativo, nos termos a seguir:
Modaldáde: Pregão Presencial nº 051/2013 – PMC
Tipo de Jugamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASDINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS E
AQUINAS OA FROTADO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR.
Abertura das propostass: 9030 hoias do dia 01 de Oulubro de 2013
Local: Prefetura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanea - Paraná - Centro.

Local: Prefeitura Municipal de Capanienne, no congresso de la Patana - Ceetro.

Demais informações poderáo ser ubidas no endereço acima citado em horário ormal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAD PRESE MOIA. Nº 052/2D13
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará Processo Licitatorio, nos termos a seguir.

SOLICITATO DE CAPANEMA, Estado do Parana, torna público que realizará Procesto Licitatorio, nos termos a seguir.

SOS/2013 - PMC

DIGUERO DE CAPANEMA PROSEDE PROCEDE PROCEDE

ORIGO AQUÍSICAO DE CARRE TAS METALICAS BASCULANTES HURAULICAS, COMROMADO TAMORE PREUS NOVOS COM NO MINIMO 6 SELS) TDNELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6. CAPANEMA - SEAB.

Abettura das propostas: 0900 horas to dia DZ de Odutbro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centio.

Locat, Freeman — Locatro.

Demais informações poderão ser obtidos no endereço acima citado em horátio ofinad de expediente.

Capameiro: Pr. 13 de Setembro de 2013 — Gabriel Felipe Ciprani - Pregoeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 190/2013

Juarez Votri, Prefeito de Viacrino, Esiado do Paraná, no uso de suas aktibuições :gais,

regais,

Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de 03 (res) diária para o membro do Poder Executivo Municipal: Juace Votri Prefeito, conforme oficio 534/2013, para tratar assuntos de interesse do município junto DER PR, Secretaria da Agricultura do Estado e Assembleia Legislativa PR, na cidade de Curitiba PR nos dias 10 a 12 de setembro de 2013.

1i - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinere do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Parana, em 10 de setembro de 2013.

Juarez Votri Prefeito Municipat



DECRETO N'126-2015 Date: 11/09/2015

Sumula: Afor corrato estrenosa supremer in co-friçonerio tieral do Manacipto para e Exercico fisionerio de 2013.

ADÂD CABUUS DOS SANTOS, ERFFI (ED MUNICIPAL DE VERÉ, EXTADO DO PARCNA, NO USO DE ACAS ATRIBLIÇÕES LOGAIS COM BASE NO PARAGRAFO PIRITARI, INTO DA CEFE DA LEI SPOTOLI.

413 11	Exercise d	le 2013 am	Organizata Gerai archito alkuroni	Superingular	that haden sig	otalie en deren e 25 ionie 1850
132 44 77	me was all	roug tenest	or repaired day.	yer organizati	F.45	

9.00 Equipum	emos e Maleriai Fermanente	00000	35,000,00
mento de l'duene	del Cultura e Fannetes		
k Educacie			
	escharge Des L'El Four	Bas	
Lastet - Laste 2000 - Venuino	nion e i antagens Fixas - P I		sgran ac
Lunet - Lost	nion e i antagens Fixas - P I		
	Screen Adam 10,60 Equipum mento de I duese	mento de l'ducação. Cultora e Faportes	Service Administration (90) Equipamentot e Mideral Permanente (999) mento de Uducação, Cultora e Exporto

 Departamenta de Suiste
 601 Funda Municipal de Situle
 3.04.1000, 1025 Annejal Baiser
 1320 1150, 19,01,00 Dutton Serviçio de Lerceiro P Juridare 90495 250 965,05 Art. 2º - Para cobeniara da presente credito Auplementar señal attituedo recursos procesores da Analação Pareia na Total e do Excesso de Anecodocilo do segundo conta de receita.

11 ilepartamento de Expansão Econômica 001 Divisão de Industria, Comércio e Turismo 001 Divido de Industria, Comercio e Tutarno 25,405,0017,2038 Descrivols intentra Turistico 1900 31, 90,11,001 Vencimentos e Yantigens Fixas P. Civil 1930 32,93,39,60 Ontros Serviços de Terceiros P. Juridica

1724.01.00.00 - Transferencias de Recursos do FUNDEB = ILS 125.000.00 1721.33.10.00 - Atração Básica - RS 200.000.00

- 1t\$ 325,000 no

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de 06 ún setembro de 2013, recupyado Gabinete do Prefejio de Vere, em 11ée Sesembro de 2013

ADAD CAREOS BOS SANTOS

UES Nº 651/2013

Ontareza, o Indo-Cognativo, Michigan-obra um Gredito Aconosal (aptomentar in Ingamento od al do Maccapia de Nacionales a los aciones A. 2015, e ita-costas providentes.

A Canada Musicina on West Consists the Policin A Consists on West Consists Spanish Professor Manus (1997) and a segment

An U. Fina a Podet Everyton. Marting a material of a same not successful supplementar in disponents destroy. Memogram of view for Parada, para o extression. On all a more on the Montal Annual of the Marting and material of supplementary. An in distribution of some of the material of supplementary.

On an DEPARTAMENTY (2003) On the Marting and Supplementary.

99 OT PURBUINDERSONAL DE SOUPLE

9901 EUROPURCINCO DE SOURCE.
10 105 0010 2009 - Mightine de lo Sociade.
15 3 4 0000 - Material de Lo Communicación.
Conditiono - Material de Lo Communicación.
15 30 2006 - Europe de los Communicacións - Lo Communicación. . 385 59 (18,17 TOTAL......

Air 2º Para copertury de provente Ceptilo Adaconal Supomental sona athicado de recurrios provenientes do excesso de arrecadação nas seguntes contas de receita.

Family the recents | Descrição |
1 | 21 | 31 | 10.09 | B1 | VIGIA SUS CESTERO |
24 | 12 | 24 | 10.09 | B1 | VIGIA SUS INSTRUPENTOS Valor HS 28 043,39 0.075,19 58 118,77

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o sjuste dos anexos do PFA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei

Art. 4º. A presente los entra em vigor na data de via publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galumete do Prefeito Municipal de Vere, em 11 de Setembro de 2013.



Prefesto Monospa

O Pruletto da Municipio de Veré, Estado do Parant, com base na Lei Federat 8.666/93 e legislação configiementa, torna público extrato de Centrato. PARTES: Municipio de Veré - PR e a empresa MONICA SALVADORI SUZZIN E CIA

TITLE SIMMINE DE UNE VIDE - FINE DE EMPIRES MOUNTLA SALVADURI SUZZIN E CIA
LIDA
ESPECIE: CUNTRATO N° 116/2013 - Pregao n° 38/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
PARCIAL DE GENEROS AL MENTÍCIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS
AMERENDA E SECOLAR 2º SEMESTRE.

PRAZO: dimenses
VALOR (DIAL 1: B10,00 (noze mil senscionis e dez reoro).
FORMA DE PAGAMENTO: ane 30 dies da data de missão de nora liscal.
PARTES. Manneipor de Vive. Pira a empresa ROSALDO SCHAEDI ER - ME
ESPÉCIE: L'entrato n° 117 / 2013 - Pregno n° 38/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONTRATOR DE PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS
AMERENDA ESOCIAL R'S SEMESTRE.
PRAZO: dimenses.

PRAZO: 4 meses.
VALOR TOTAL: 9:340,00 (nove mil tezentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: ate 10 dias da data de emissau de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Conta 0810	Organ/Unidade	Functional/grogramatics	Elemento de despesa	Fonte
C620	327.001	12 361 C012 CCH	13 90 30 00 00	10.13
DATA	DA ASSINATURA	13/09/2013		

DATA DAAS SINATURA TUNURANTA FORO: Comarca de Duis Vizinhos.

Ada Carlos 2001 sumbs Psefello Municipal



Depart Automotion of Fairent State of Control of Contro

ro). NOTIFICA
2769SODE PARTAMENTO MARMELEIRE NSE DE TRANSITO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos
que foi lavrada a austação de infração comentida com o veiculo de sun propriedade,
podendo V. S.º indiçar o condutor inflator, bem como ofereces delesa da autuação
junto ao DEMARTRAN aite 28/07/2013.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Codigo da Infração
CZP5118	276950WD00091036	05/09/2013	74630
MKJ8121	276950W0DDD91062	07/09/2013	74550
MJG8460	27695DW000091031	05/09/2013	74550
EWN3183	276950W000091032	05/D9/2013	74550
DTP4196	276950W000091035	05/09/2013	74550
CPN3200	276950W000091026	01/09/2013	74550
HGB5025	276950WD00091042	06/09/2013	74710
HGB5025	27695DZ000000439	06/09/2013	57200
HP18081	27695DW000091027	04/09/2013	74550
NKV6257	276950W000091045	06/09/2013	74550
KAQ1443	276950W000091064	07/09/2013	74550
KA15071	276950W000091034	05/09/2013	74550
MWD7207	276950W000091039	05/09/2013	74550
MWD7207	2769502000000437	05/09/2013	572 0 D
MHZ3833	276950W000091065	07/09/2013	74550
MKX0210	276950Z0DC000444	07/09/2011	57200
MCQ2235	276950W0D0091054	06/09/2013	74550
MJS6325	276950W000091053	06/09/2013	74550
AKU8326	27695DW000091029	04/D9/2013	74710
MJG8460	276950Z00000U434	05/09/2013	57200
LX16600	276950W000091038	05/09/2013	74550
MKD7008	276950W000091063	07/09/2013	74550
MGO5304	276950W000091D56	07/09/2013	74550
MK13214	27695DZ000000436	05/09/2013	57200
LCC2823	276950W000091067	07/D9/2013	74550

Marmeleiro/PR, 12 de Setembro de 2013.

DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN DIRETOR DE TRÂNCITO

EDITAL Nº 004/2013

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRANSLIO
A AUTORIDADE DE TRANSLIO GESTE CHARDELISE, no uses ne suas atribusções legais
conferioas pela Lei nº 9.503/97 (Codigo de Translo Brasileiro)
ADTIFICA
276950DE PARTAMENTO MARMEL EIRENSE DE TRANSLITO
Em cumprimento ao disposito na Resoluciu 404/2012 do CONTRAN, itolificamos
que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrencia do cometimento da infração
de 101/11/2013, o qual será eremetido à JARI pora julgiamento.
a de 01/11/2013, o qual será eremetido à JARI pora julgiamento.

14 4	dam sera remendo a sunti	prina jaigamente.	
Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
DFH9281	276950W00009000?	02/07/2013	74550
EKR7438	276850W000090069	05/07/2013	74550
JIC 1776 ·	276950Z0D0000204	03/07/2013	57200
OBF8067	276950WDDD090D43	04/07/2013	74550
NPFI4317	27695DW00D090D82	06/07/2013	74550
OAS03)7	276950W000090041	04/07/2013	74550
NSB6814	276950WC00090D02	02/07/2013	74550
NRL0475	276950W0D0D90132	37/07/2813	74550
NRYU346	276950W000089999	01/07/2013	74550
HRU9095	276950W0DD090137	08/07/2013	74550
HTN0202	276950W000090089	06/07/2913	74550
NRM0508	27695DW000090143	08/07/2013	74550

HTA1668	2769502000000208	04/07/2013	57200
NSB4317	276950Z000000200	02/07/2013	57200
NSB4317	276950W000090009	02/07/2013	74550
MID3973	276950W000090046	04/07/2013	74550
MEL5744	276950W000090014	02/07/2013	74550
MCX7378	276950W000090135	08/07/2013	74550
MJL 1144	276950W000090001	02/07/2013	74550
MBW7163	276950W000090068	05/07/2013	74550
MBO9705	276950W000090124	07/07/2013	74550
NPO7388	276950W000090119	07/07/2013	74550
MHE :: 418	276950W000090012	02/07/2013	74550
MGF-4816	276950W000090146	08/07/2013	14550
MGH4816	2769502000000228	08/07/2013	57200
MKR1473	276950W0000089988	01/07/2013	74550
ALL7775	276950W0000090056	05/07/2013	74550
MJM1925	276950W000090126	07/07/2013	74550
MDN2075	276950W000090071	06/07/2013	74550
MJC9871	276950W000090028	03/07/2013	74550
AVT0402	276950W0000089991	01/07/2013	74550
MIN8413	276950W0000090017	02/07/2013	74550
MEV9900	276950W000090017	03/07/2013	74550
DX34113	276950W000090103	06/07/2013	14556
300.6917	276950W000089987	01/07-2013	14550
MKW4817	276950W000089996	01/07/2013	74550
CPE 6669	276950W000090000	02/07/2013	/4630
MEV3728	276950W000089997	01/07/2013	74550
MMio251	276950W000089990	01/07/2013	74550
	276950W0000093330	02/07/2013	74550
ALY2023	276950W000090011 276950W000090003	02/07/2013	74550
MDF1098	276950W000090097	06/07/2013	74550
MOS6839	276950W000090097 276950W000D90142	08/07/2013	74550
MEMOD27		04/07/2013	74550
ABG8088	276950W000090036		74630
MDX7427	276950W0000901D6	06/07/2013	
MD85070	276950W000090105	06/07/2013	74550
MJR6002	276950W000D90039	04/07/2013	74550
AKI8511	276950W000090093	06/07/2013	74630
MBF 1121	276950W000090047	04/07/2013	74550
MLV6431	276950W000090092	06/07/2013	74550
ME J8754	276950W000090098	06/07/2013	74550
M1L8631	276950W000090096	06/07/2013	74550
MKW7603	276950W000090063	05/07/2013	74550
MGP0383	276950W000090035	04/07/2013	74550
AQI3689	276950W00D090075	06/07/2013	74550
1QU8068	276950W000090076	06/07/2013	74550
LYS7538	276950Z0000D0230	09/07/2013	57200
MCA0301	276950W000090050	05/07/2013	74550
:LL0008	276950W000090099	06/07/2013	74550
IFC3960	276950W000090078	06/07/2013	74550
JY J7 391	276950W000090038	04/07/2013	74550
10F8334	276950W000D90049	05/07/2013	74630
ILU6955	276950W000D90094	06/07/2013	74550
ANM0705	276950ZD000000227	08/07/2013	5720D
	M	- Coto-whee do 2012	
	Marmeteiro/PR, 12 d	e seiembro de 2013	

DIOCO HENRIQUE DECHRISTAN DIRETOR DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISD DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 138/2013 - PMM
PREGAO PRESENCIAL N° 138/2013 - PMM
PROCESSO N° 332/2013
MODALIDAGE: Pregao Presencial
(IPO Menor pecto por item.
OBJETO: Serviços de fonoaudiologia, conforme especificações constantes de

OBJÉTO: Serviços de fonoaudiologia, conforme específicações constantes da Acexe.

LECISLAÇÃO: Les Feueral nº 886693, de 21 de junho de 1993, de 76 de 1960 de

ne actima eltado. Marmeteiro, 12 de setembro de 2013. LUCIANA ARISI Pregoeira

Pregoeira

EXTRATO PERAPUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRAE VENDAN* 300/2013

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Vinculado ao Chainamento Público 004/2013

Inexigibilidade de Licitação 021/2013

CON TRATANTE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARM

Prefeto de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL № 221/2012

Vinculado a Tonada de Preços nº 011/2012

CONTRATANTE MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CDN I RATADO: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LIDA CNPJMÍF N. CT. 027 839/0001-62

OBJÉTO DO ADITAMENTO: Protrogação do prazo de execução e vigencia do custrant PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA ADITIVADO. 28to das 31 de dezembru de; 2013. ORA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de juho de 2013. FORO Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de juho de 2013.

Marmeleiro, 25 tado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de juho de 2013.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVICOS PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVICOS PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE MUNICIPIO DE MARMETERO
CONTRATADO PEDRO DAROSA EFILHO LIDA.
GIUNTA SERVICA PEDRO DAROSA EFILHO LIDA.
GIUNTA SERVICA DE VICENCIA DE VICENCIA de ESTADA
GIUNTA SERVICA DE VICENCIA DE VICENCIA de ESTADA
GIUNTA SERVICA DE VICENCIA DE

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

1ª PARCELA

Notificatinos os Partidos Políticos, Sindicatus de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipial de Vercadores e Municipies de Marmeleiro a Baeração de recursos Fundo a Fundo para a Construc

Marmeleiro, 12 de setembro de 2D13

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO MUNICIPAL

943058

Diario Oficial Certificado Digitalmente Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Parana, da garanta de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site titip://www.imprensaoficial.pr.gov.br.

Diário **OFICIAL** Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Pacaná Av. Parigot de Sonza, 1080- Capanema - Paraná - Centro, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIA 5.8% 052/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modafidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto. AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 -CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço actma citado em horário normal de expediente

Cananema-Pr. 13 de Setembro de 2013 Gabriel Felipe Cipriani - Pregociro

R\$ 72,00 - 85199/2013

Carambeí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANA TOMADA DE PREÇOS N°9/2013

Tipo: Menor Preco por Item Abertura: 30/09/2013 Horário: 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços para ampliação do sistema de

abastecimento de água na localidade Caçandoca. Valor máximo: R\$ 231.411,58 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Maiores informações, bem como a integra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí. 12 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ -- ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PREÇOS №10/2013

Tipo: Menor Preço por Item Abertura: 30/09/2013 Horário: 14:00 horas

OBJETO: Prestação de Serviços para adaptação e ampliação da Casa Lar Talita.

Valor máximo: R\$ 140,000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Maiores informações, bem como a integra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Aguas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

RS 288,00 - 85809/2013

Cascavel

MUNICIPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2013

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Paço Municipal situado na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar CHAMADA PUBLICA, para credenciamento e seleção de Grupos Formais de agricultores e Empreendedores Familiares Rurais, organizados em forma de associação ou cooperativas da agricultura familiar, possuidores da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP jurídica ativa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Prazo para entrega da documentação: até às 9h do dia 08 de outubro de 2013. no Departamento de Compras da Secretaria de Administração, situado no segundo andar do Paço Municipal, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 11.947/2009 e resolução CD/FNDE 026/2013. DO OBJETO: Previsão de produtos e quantidades a serem adquiridos: 10 000 pacotes de Arroz Parboilizado, longo fino, tipo 1, preço ref. R\$ 9,75: 5.000 pacotes de Canjiquinha de Milho (quirera), amarela tipo I, preco ref. R\$ 2,75; 4,500 pacotes de Farinha de Trigo Branca Tipo 1, preço ref. R\$ 9.92, 8.000 Kg de Feijão Carioca tipo 1, preço ref. R\$ 4.42, 8.000 Kg. de Feijão Preto tipo

preço ref. R\$ 4,32; 6 000 kg de Fubá de Milho, amarelo, preço ref. R\$ 2,02; 20 300 dúzias de Ovos Branco ou Vermelho, classificação A, preço ref. 3.68, 8.000 Pacotes de Pão Caseiro fatiado (de forma), preço ref. RS 3.75. Especificações técnicas referentes ao objeto e demais condições nos termos do Edital de Chamada Pública 06/2013, disponível no seguinte endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br. no linke licitações Cascavel/ PR, 12 de setembro de 2013 Marlene Santos Guedes, Presidente da Comissão de Licitação.

6º feira | 13/Set/2013 - Edição nº 9043

RS 168,00 - 86030/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 323/2013

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa para construção de cerca Tipo I e Tipo II (padrão Itatpu), no Distrito de Sede Alvorada, (periodo de doze meses) Abertura, dia 26/09/2013 as 15h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel Tel ONN 45-3321-2347. Site, www.cascavel.pr.gov.br (hertagoes) e www.bbmner.com br (Iteltações publicas). Cascay d.P.R., 12 de serembro de 2013. Marlene Samos Guedes, Diretora Depto, de Compris

R\$ 48.00 - 85919/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 340/2013 - SESOP

Objeto. Aspusição de derivados de petroleo para manutenção da malha viaria urbana. arraves acoststema de regismo de (necos pelo período de 12 (daze) meses. Abertina Dia 27/09/2013 as (4h0) mm. O texto do edital e informações podera sei obiido no Paço Municipal de Cascavel. Tel. (0xx45) 3321-2297. Site www.cascavel.pr.gov.hr licitacoes, Cascavel/PR, 12 de sciembro de 2013, Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras

R\$ 48,00 - 86007/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEI

ESCI ARECIMENTO LOO PREGÃO PRESENCIAL 294/2013

Objeto: Objeto. Fornecimento e instalação de equipamentos da segunda etapa do sistema climatização por MRF do Teotro Municipal de Cascavel. O MUNICIPID DE CASCAVEL. Estado do Parana, comunica que se encontra á disposição dos interessados as informações solicitadas por um ficitante no site www.cascavel. prigovibr un link licitações, referente a licitação em epigrafe. Cascavel/PR, 12 de setembro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento Compras.

R\$ 48,00 - 86011/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 321/2013

Objetivo. Registro de Preços para aquisição de materiais de uso pessoal para os programas de proteção especial e básica - período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, às 10h00min do dia 30/09/2013. A retirada do edital poderá ser realizada arra es dos sites, www.bbmnet.com for or www. ascavel prgov pr Casenvel PR (1) le setembro de 2013. Marlene Santos Unides Diretora da Departamento de Campias.

R\$ 72,00 - 85987/2013

Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 107/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ESPORTIVO NOS GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. EMISSÃO: 11/09/2013.

ABERTURA: 26/09/2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.834.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) días útels antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ licitacao.castro@gmail.com

Castro, 11/09/2013

ANTONIO CARLOS SILVA Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 13 de setembro de 2013 até 26 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento

deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente - Telefone (42)3652-1920 Ramat 25.

Bon Ventura de São Ruque, 12 de setembro de 2013 MARLENE PEREIRA DOS SANTOS Pregocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2013

Processu Administrativo (109/2013)

OBJETO: VENDA DE BEM MÔVEL VALOR: RS
48.100,00 (quarenta e oito mil e cem renis). DATA DE REALI-ZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 03-10/2013 às 09h30min EDITAL: O ZAÇÃO DA LITAÇÃO: 03-01-2013 as 09/h30mm EDITAL: 01 edital estará disponível em: http://www.barrazoptolis.pr.gw.br/por-tal1-municipio-licitacao.asp?ild/stur=H0141045 . Melhores informa-ções, sobre o Edital poderão ser obtidas Junto ao Departamento de Licitação desta municipalidade, rujo endereço é na Praça da Re-publica, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borcazópolis 12 de Setembro de 2013 ADILSON LUCCHETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4 4/2013

O Municipio de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, ás 10h00mm do día (II de outubro de 2013, na Run Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brissi TOMADA DI: PREÇOS para a execução, sob regime de empreindas global, tipo inento preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Refurma de Quadra Esponíva - Espírio Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Refurma de Cobertura e Refurma de Cobertura e Refurma de Cobertura e Refurma de Quadra Esportíva - Lageado, Local: Rud Augustinho Tiburski , Km 06. Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor a Joseph de Tenente/Pr. Valor a Cobertura e toto mile a sessiona e cinto e cioto mile a sessiona e cinto e cioto mile a sessiona e cinto e cioto mile sessiona e cinto e disto mile sessiona e cinto e disto mile de sessiona e cinto e disto disto disto de disto de disto de disto de disto de disto di disto di disto disto disto disto disto disto disto disto disto disto di disto disto

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013. JORGE LUIZ QUEGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna

O MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Madalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por iTEM. Objeio: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA CAMINITÓES MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

de 2013

de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em borário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna O MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, tomo público que realizará Protesso Licitatório, nos termos a seguir Modalidade: Pregao Presencial nº 051/2013 - PMC Tipo de Julganento: Menor preco por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de

Local: Prefeitura Municipal de Capanenta, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanenta - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

44776.VO PRESENCIAL-5"-52/2013

O MENICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pacana, torna público que realizmá Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modafidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRIETAS METÁLICAS BAS-CULANTES HIBRÁLICAS, COM RODADO TANDEN EL PREUS NOVOS COM NO MÍNIMO (GEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dio 02 de Ottubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanensa, Av Parigot de Souza, 108B. Capanensa - Paranà - Centro. Demais informações poderão set obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanemic PB. See CEPRANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2013

Esclarecimento I.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estade do Paraná, como-O MU (1910 DE CASCAVE), Estade do Francia, com-nier que se encontra a dispusição das metressados as informações sulicitados por um licitanoe no site wivo cascavel pi gov br no link licitações, referente a licitação em epigrate

hat 12 de secusito de 10.1 MARLENE SANTOS GUEDES Direton do Departmento de Coropeas

AVISOS DE LICTUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquistção de derivados de petróleo para manutenção da malha viaria urbana, atrives do sistema de registro de precos pelo período de 12 (doze) meses. Aberticar do 27/109/2013 às 14bit1min. O texto do edital e informações poderá ser obtido na Paça Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45/3321/2297. Site: .caseavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2013

Tipo: (menor preço). Objetive: Aquisição de equipamentos em atendimento ao convênio 113/2019 - Centro da Inventade e convênio 738/Pi2012 - CRAS Santa Cruz, Abertum: dia 27/09/2013 ás 10h00mm. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Pago Municipal de Cascavel, Tel.: 18x 45 3/32: 2216 Sites: www.bhmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br (ascavel-PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321 2013

Tipo: (memor preço). Objetivo: Registro de Preços para aqui-sição de materiais de uso pessoal para os programas de proteção especial e báxica - perindo de 12 (abrez) messe. Abertuna da 30/09/201/ às 08h3/min. O texto do editid e informações poderão ser obitidas no Paço Municipal de Cascavel Tel; ovo 45/3321/2216. Sites servicibamen combr ou www.cascavel.pr. gos for a securidAPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322 2013

I spo: (menor preço). Objetivo: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento aos este que de saúde bueal do Municipio de Cascavel - período de 12 (doze) meses. Abertura dia 01/10/2013 do 08/83/mm. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paça Manteipal de Cascavel. Tel. (0xx 45/3321/2)16. Sites, www.bbinnet.com.bi ou www.cascavel.pi.gov.br. Cascavel.PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323-2013

Tipo: (memor preço). Objetivo: Registro de Prevos para contratação de empresa para construção de cerea Tipo la Tipo II (padrão Itaipa), no Distrito de Sede Alvorada, (período de doze meses). Abertura: tita 26/09/2013 às 15/01/min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel. -0xx 45-3321-2347. Sites: www.bbmnet.com.br. ou www.eascavel.pr.gov.br. Cascavel.Pr.g. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2013

Lipo: función preçoj. Onjetivo: Registro de Precos para contratação de empresa para igalizar serviço de transporte, frete e nudança), carregador de móveis e equipamentos e montagem e desmontagem de môveis, (período de doze meses). Abertuari da 01/10/2013 às 9hôlmin. O texto do edital e informações poderão ser obidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 19x 45-3321-2347. Sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

Em 12 de setembre MARLENE S. GUEDES Diretora do Departamento de C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto Aquisição de Artefatos de Cimento Para Manutenção e Reforma Em Escomuento de áGuas Pluviais e Ruas do Manicipio Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutara e Logistica.

Emissão: 11/09/2013

Emissão: 11/09/2013.
Aberturii: 27/09/2013.
Dorário: 09/00 Horas
Vidor Máximo: R\$ 2.587/475/00 (Dots Milhões e Quinhentos
e Olienta e Sete Mil e Quarrocentos e Scienta e Cinco Reais)
Prazo de Recurso Ao Edual: 02 (Dots) Dias á feis Antes da
Bara Fisicala Para A Abertura das Envicelopes de Babilinação
El tormações Complementares (O Edual: e deurais mitoria i
cões encontraines e dispussão dos interessados no Seto de Lectação
Cadas sistos Praga Pedro Kafed, aº 22 como sus seto do cotro prigo do 8080 atendenct, e email dicutação casteou grand con

ANTONIO CARLOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICTEAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67 2013

ORGÃO: Municipio de Chopiazinho-PR., Dana da Licitació-26 de setembro de 2013, ás 09:00 huras. Objeto Aquisição de Espa-pamentos e Material Permitante para a Secretaria de Saúde, con-forme proposta da MS nº 09/2406/8000/1120-01. Local da Licitação, Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e re-turado no Predio da Prefeitura de Chopiaziaho. Divisão de Licitações e Centratos. Rua Santos Dumont, nº 3.883. Chopiazinho/PR. In formações pelo Telefane (461/3242/8600).

41 ON SK 100 (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo 04936, 004543/2012-48 - ESPECIE: Termo de Cessão Provisiona de uso grantito que entre si fazem, como OUTORGANTI Cedente, a UNIÃO, e como OUTORGANO Cessinafario, o MICIPIO DE CURITIBA, de área medinda 79.188.17m² cimienda dos miéveis da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA, situada no lagar demoninado Pátio Iguaya (Vila pantanal), Jordam Jaboti, bairos Boqueirán, Município de Curitiba, Paramá, VIGÉNCIA: Pelo prazo de 20 años, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, ou pelo preso necessátio à incurporação do innivel ao partirmênia de União e so substituição por instrumento definitivo de cessão ou danção do invela Pela Preferenta se Gustavo Bonato Fruet de Curitiba e pela UNIÃO Dinaria. Amonino Vaz. Superintendente do Patrimismo da Unida e pela UNIÃO Dinaria. Amonino Vaz. Superintendente do Patrimismo da Unida e Paramá. Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICHAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2013

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA toma público, para conhecimento dos incressados, que finá realizar PREGÃO ELETRÓNICO ASSANDO O LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1300 PARTICIPANTES PARA O EVENTO "FESTIVAL DE DANA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO As propostas deverão ser incaminhadas via internet no data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envia de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.
DATA/HORARIO ENVIO DE PROPOSTA, 26/419/2013

tiba.pr.gov br Informações contactar pelos funes: (041) 3350-3177 350-3151 e 3350-3073

Curniba, 12 de setembro de 2013 MAGNA DE CÁSSIA MARTINS Pregueiro



000055

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/09/2013

Edital n°: 052

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME 02.157.319/0001-50 AV INDEPENDÊNCIA, 1905 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 052), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor



9000000

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/09/2013 Edital nº: 52 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

DIONE F. MULLER -EIRELI - EPP. 17.542.364/0001-04 AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 -CEP: 85770000 -BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 052), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94/e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor



940007

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/09/2013

Edital n°: 052

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

JAIME MASSOLA-ME 05.848.127/0001-89

RUA E, PR 281, S/ Nº KM 536 - CEP: 85660000 - BAIRRO: LOTEAMENTO

ARALDI 2

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 052), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor



040858

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/10/2013	Edital n°: 052	Tipo Pregão							
FORNECEDOR:									
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. 01.837.015/0001-71 AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 SAL BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/F									

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 052), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

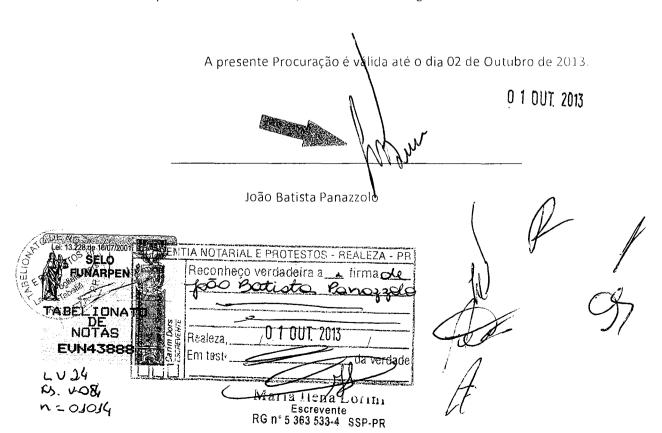
Don's La Cu
Assinatura do fornecedor



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (*)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Dione F. Muller Eireli Epp, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani,1987, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.542.364/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 90.620.282-43, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Dione F. Muller, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 11.025.146-91 e CPF n.º 914.935.440-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) João Batista Panazzolo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 60.361.164 72 e CPF n.º 444.590.410-49, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Dione F; Muller Eireli Epp perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.





ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Dione F. Muller Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro ce 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer c direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 052/2013 — Pregão, realizado pelo Município de Capanema — PR.

Capanema 01 de Outubro de 2013.

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Reconheço verdadeira a firma OL

SELO

FUNARPEN

Realeza, 0 1 OUT 2013

ENUTAS

EUN43891

FUNASSELO

Realeza, 0 1 OUT 2013

Em teste

RG n° 5 363 533-4 SSP-Pix

JD2

WAA





PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Dione F. Muller Eireli Epp

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ENDEREÇO: Avenida Rubens Cesar Caselani,1987

FONE (46)3543-2815

MUNICIPIO: Realeza EST.Paraná

O representante legal da empresa João Batista Panazzolo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 02 de Outubro de 2013.

João Batista Panazzo

RG:6.036.164.272

CPF: 444.590.410-49

Diretor Administrativo

Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE NOME DA EMPRESA: DIONE F. MULLER EIRELLI EPP CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.542.364/0001-04 E 906/2028243 ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI- 1987 – REALEZA-PR TELEFONE/FAX: (46) 3543-2815 REPRESENTANTE e CARGO: JOÃO B.PANAZZOLO/ ADMINISTRADOR CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 6036164272 / 444.590.410-49 AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA:0738-1, CONTA CORRENTE: 62000-9 -BANCO DO SICREDI.

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
01	02	UN	CARRETA BASCULANTE METALICA, RODADO TANDEM,CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, COM PNEUS 7.50-16	KHOR	14.700,00	29.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:29.400,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a ser emitida pelo Licitador.



TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

FONE/ FAX: (46) 3552 1613

Av. Independência, nº 1905 — Bairro São Cristóvão.

CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 02.157.319/0001-50

INSC EST: 9014334618

PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 02.157.319/0001-50

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 1905, Bairro São Cristóvão FONE: (46) 3552 1613 ${}_{\nwarrow}$

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 02 de Outubro de 2013

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

RG N° 4.308.380-5 /CPF N° 675.801.739-72

Sócio Administrador





TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

FONE/ FAX: (46) 3552 1613 Av. Independência, nº 1905 – Bairro São Cristóvão

CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 02.157.319/0001-50

INSC EST: 9014334618

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.157.319/0001-50, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 052/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 01 de Outubro de 2013

AURI ALVISIO KREIN 02.157.319/0001-50

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

FR

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO 40760-000 - CAPANEMA John Mills

Município de Capanema

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Pregão Presencial 52/2013

Fornecedor: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS CNPJ: 02.157.319/0001-50

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1905 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90143346 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: AURI ALVISIO KREIN

CPF: 675.801.739-72 Endereço representante: AV. INDEPENDÊNCIA S/N - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEWA/PR - CEP 85760-000 RG: 4.308.380-5

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

Lote:	001) // Lote 001						
	n Descrição do Produto / Serviço	Qtd e.	Unid.	Preço Máximo		Preço Unitário	Preço Total
001	CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS	2,00	UN	15.000,00	SÃO JOSÉ	14.800,00	29.600,00

NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS

PREÇO TOTAL DO LOTE:

29,600,00

TOTAL DA PROPOSTA:

29,600,00

TRANSMAK CÓMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

CNPJ: 02.157.319/0001-50 02.157.319/0001-50

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRIST**OVÃO** 85760-000 - CAPANEMA

PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

OUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



Os signatários deste instrumento:

- 1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
- 2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº. Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e a última alteração sob nº 20102724334 em 25/03/2010, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem, passando a ser: (CNAE - 4530-7/03) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Novos, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE - 4530-7/04) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Pecas e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE – 3314-7/11) Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, (CNAE - 0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE - 4530-7/03) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Novos, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE - 3314-7/11) Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, (CNAE - 0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do capital: O valor do capital que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a utilização de saldo credor em conta particular contabilizados na empresa pelo sócio AURI ALVISIO KREIN e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a utilização de saldo credor em conta particular contabilizados na empresa pelo sócio IGNÁCIO FRANCISCO KREIN e a distribuição passa a ser: AURI ALVISIO KREIN, 30.000 quotas – R\$ 30.000,00 e IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, 30.000 quotas – R\$ 30.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS PART. % **QUOTAS VALORES EM R\$** 30.000.00 30.000 AURI ALVISIO KREIN 50% 30.000,00 50% 30.000 IGNÁCIO FRANCISCO KREIN 60.000.00 100% 60.000 **TOTAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pelos sócios AURI ALVISIO KREIN e IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo que para tal, desobriga-se do consentimento dos demais sócios, podendo assinar isoladamente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema.

B

Du

food

18-001

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



PENER CONTROLLE VIVO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50

- 1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
- 2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e a última alteração sob nº 20102724334 em 25/03/2010, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Novos, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, (CNAE – 3314-7/11) Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, (CNAE – 0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e (CNAE – 4313-4/00) Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
AURI ALVISIO KREIN	50%	30.000	30.000,00
IGNÁCIO FRANCISCO KREIN	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Quitubro de 1997 de Capanema

do **original.** Capanema.

nat. ma, 1° 1/06 12013

feels

Ignoart De-

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

OUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TRANSMAK COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁOUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ nº 02.157.319/0001-50

e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de precos e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios AURI ALVISIO KREIN e IGNÁCIO FRANCISCO KREIN com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo que para tal, desobriga-se do consentimento dos demais sócios, podendo assinar isoladamente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram esparas panasidal Lei, Capanema Certifico que este documento é cópia fiel

do original.

Capanema,

DO FACE

900670

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME CNPJ nº 02.157.319/0001-50



de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 27 de Agosto de 2013.

Auri Alvisio Krein

Deet Adrin

Ignácio Francisco Krein

Unor of Mr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013
SOB NÚMERO: 20135072425
Protocolo: 13/507242-5, DE 28/08/2013

Empresa:41 2 0367354 2
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E
CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
LIDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Páginā:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0367354-2

CNPJ

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

02.157.319/0001-50

25/09/1997

15/10/1997

Endereco Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1905, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

- COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS USADOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS;
- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;
- SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA E;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$

60.000.00

(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(SESSENTA MIL REAIS)

60.000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Término do **Administrador** Mandato :

Administrador XXXXXXXXX

IGNACIO FRANCISCO KREIN

488.509.349-04

AURI ALVISIO KREIN

675.801.739-72

30.000,00 SOCIO 30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/08/2013

Número: 20135072425

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO ATIVO

CAPANEMA - PR. 30 de setembro de 2013

SECRETARIO GERAL

13/572805-3



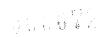
SEBASTIÃO MOTTA

Carla E.F. Lucatell

RG.: 3.463.294-4 / PR







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.157.319/0001-50 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 25/09/1997

NOME EMPRESARIAL

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOLIRO

NÚMERO

COMPLEMENTO

AV INDEPENDENCIA

1905

85.760-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

PR

BAIRRO SAO CRISTOVAO

CAPANEMA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/09/2013 às 11:14:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/09/2013





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000992013-14021319

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE

MAQUINAS AGRI

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013. Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Just Just 1

De la constant de la

IMPRIMIR VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02157319/0001-50

Endereco:

Razão Social: TRANSMAK COM PECAS E CONC MAQ AGRICOLAS LTDA AV INDEPENDENCIA 1905 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA /

PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2013 a 29/10/2013

Certificação Número: 2013093011175198607776

Informação obtida em 30/09/2013, às 11:17:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -

ME

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:15:13 do dia 30/09/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2014.

Código de controle da certidão: 50F0.4769.33DB.9A11

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

So



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10967695-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.157.319/0001-50

Nome: TRANSMAK COM DE PECAS E CONSERTOS DE MAQ AGRICOLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 28/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10967695-82

Emitida Eletronicamente via Internet 30/09/2013 - 11:22:46

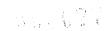
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





Joed

30/09/13 Certidão





Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8508/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J344ZXEQQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS

AGRICOLAS LTDA - ME

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

iscrição Municipa

19194

02.157.319/0001-50

90143346 - 18 156

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Obras de terraplenagem

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Setembro de 2013. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J344ZXEQQ

A DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ C O M A R C A D E CAPANEMA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA № 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000 TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRANSMAK COMERCIO PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME

CNPJ 02.157.319/0001-50, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 27 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Centador, Distribuidor, Partider. Depositário Público e Avaliador Judicial CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

No.

LOD

Custas = R\$ 21,87 Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: <u>protestocapanema@gmail.com</u> HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>TRANSMAK</u>

COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

LTDA ME., sociedade empresária situada na Av. Independência nº 1905,

Bairro São Cristóvão em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº

02.157.319/0001-50, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 30 de setembro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO TABELIÃO



VRC	R\$
67,02	9,45
3,00	0,42
11,42	1,61
81 44	11.48
	3,00





AD

Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR 1900 1000

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: <u>protestocapanema@gmail.com</u> HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que <u>AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av Independência s/n em Capanema -PR., RG nº 4.308.380-5-PR., inscrito no CPF sob nº 675.801.739-72, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.</u>

O referido é yerdade dou fé.

Capanema, √30 de setembro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO TABELIÃO

<i>!</i> *	
2711040	TO DE PROTESTO DE
Lbi: 13.228 74 75 72 8	PANEMA - PR
All Still Si	o Carrin Martins Filho
FUNARPEN	Talifolia
Voa	Sold ile Wallon
ZX Esc	Substituta
Rus Pa	Transcription 112 - Centro
PROTESTO	Carana - Parana
TITULOS	
131444	COMPANIES.

ESA09099

VRC R\$
Certidão 67,02 9,45
Buscas 3,00 0,42
Selo 11,42 1,61
Funarpen

Total 81,44 11,48





Tabelionato de Protesto de Titulos de Capanema - PR



Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

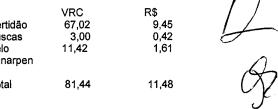
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que IGNÁCIO KREIN, brasileiro, casado, empresário, residente e FRANCISCO domiciliado à Travessa Ver. Elmo Kreger s/n em Capanema -PR., RG nº 3.444.732-2-PR., inscrito no CPF sob nº 488.509.349-04, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é Nerdade dou fé.

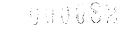
Capanema/130 de set/embro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO TABELIÃO

Certidão	VRC	R\$
Buscas	67,02	9,45
Selo	3,00	0,42
Funarpen	11,42	1,61
Total	81,44	11,48









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.157.319/0001-50 Certidão n°: 36480791/2013

Expedição: 30/09/2013, às 11:20:38

Validade: 28/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.157.319/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joseph

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉCAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

FONE/ FAX: (46) 3552 1613

Av. Independência, nº 1905 - Bairro São Cristóvão

CAPANEMA -- PR CEP: 85760-000

CNPJ: 02.157.319/0001-50

INSC EST: 9014334618

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 02.157.319/0001-50

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 1905, Bairro São Cristóvão FONE: (46) 3552 1613

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 02 de Outubro de 2013

RG N° 4.308.380-5 /CPF N° 675.801.739-72

Sócio Administrador

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGPICOLAS LTIMA

85760-660 - Car

TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

FONE/ FAX: (46) 3552 1613 Av. Independência, nº 1905 - Bairro São Cristóvão CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 02.157.319/0001-50

INSC EST: 9014334618

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º. INCISO XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 52/2013

TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉCAS E CONSERTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 2.157.319/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. AURI ALVISIO KREIN, portador do documento de identidade RG nº 4.308.380-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 675.801.739-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 02 de Outubro de 2013.

AURI ALVISIO KREIN

RG Nº 4.308.380-5 /CPF N° 675.801.739-72

Sócio Administrador 02.157.319/0001

TOWNSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS L CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRIST**OVÃO** 85760-000 - CAPANEMA



TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

FONE/ FAX: (46) 3552 1613 Av. Independência, nº 1905 - Bairro São Cristóvão

CAPANEMA – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 02.157.319/0001-50

INSC EST: 9014334618

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

TRANSMAK COMÉRCIO DE PÉCAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF N° 02.157.319/0001-50, sediada na Av. Independência, n° 1905, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 02 de Outubro de 2013

flette

¹02.157.319/0001-50

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

AV INDEPENDÊNCIA, 1905 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

85760-000 - CAPANEMA

<u>Silva Máquinas Agrícolas Ltda.</u>

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral aquinas Agricolas ESENCIAL №052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ N°:01.837.015/0001-71

ENDEREÇO AV. RUBENS CESAR CASELANI – 2050FONE: (46) 3543-2308

MUNICIPIO: REALEZA

EST: PR

O representante legal da empresa DARCI DA SILVA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 01 de outubro de 2013.

DARCI DA SILVA(Responsável Legal)

RG: 1386733-0SSP PR

CPF: 240.653.159-72

[|] 01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050 85770-000 - REALEZA - PR

444480

Tel. (46) 3543-2308

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - R E A L E Z A - PARANÁ

CNPJ 01.837.015/0001-71

I.E. 90130405-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza • Estado do Paraná Tabelionato de Notas e Protestes

Baura Togliatto Togliatto TABELIA CONTROL TABE 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fond Parket Al 3543

Rua México, 3199 - C.E.P. Autentico a presenta. Copia por ser l'aprodução

tiel da miginal que loi enresentada. Livro e poodo

vermade e dou le 2 3 SET.

en carrol Har Kranasi ran Cavak

Folha 124 ON Fore/Fex (40) Procuração Pública que Faz-

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP A FAVOR DE

DARCI DA SILVA JUNIOR

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze (30/03/2012) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 2050, nesta Cidade de Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.837.015/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador DARCI DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador eda CI/RG sob n° 1.386.733 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 240.653.159/72, com residência e domicílio na Avenida Rubem Cesar Caselani, n° 2297, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Oitava, da Sexta Alteração de Contrato Social Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência Regional de Francisco Beltrão, sob nº 20092537944, em 22/06/2009, acompanhada da Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão, agência Regional de Capanema - PR, em 12/03/2012, cujos documentos ficarão fotocópias autenticadas, arquivadas nesta Serventia, em Livro Arquivo de Contratos Sociais sob n° 006, às fls. 051/055. Reconhecida como a própria por mim, CARIM DORS, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu administrador, foi-me dito que nomeia e constitue seu bastante procurador DARCI DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 03/07/1993; comerciante, portador da CI/RG sob n° 9.912.673-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 088.244.989/30, com residência e domicílio na Rua Antonio Ciechanowski, s/nº, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos e gerais poderes, para o fim especial de a) representar a Outorgante junto as seguintes instituições bancárias: BANCO DO BRASIL S/A; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRA DO IGUAÇU - SICREDI FRONTEIRA; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAU S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todas as agências desta Cidade de Realeza - PR, ou outra onde com esta se apresentar e necessário for, e aí, promover a abertura e/ou o encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dito procurador solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias, cadastrar senhas, retirar cartões magnéticos e/ou eletrônicos; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; b) Representar a Outorgante junto à qualquer órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, onde com esta se apresentar e necessário for, e aí participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; apresentar todos os documentos necessários à participação nas licitações; assinar requerimentos, folhas, fichas, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assumir compromissos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, e praticar, finalmente, todos os dema prefeitura Municipar des Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema,-

000000



DORS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza • Estado de Paranto Tabelionato de Notas e Protestos NP

> Baura Fogliatto Dors TABELIĀ

OGLIATTO DORS ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN TITULAR

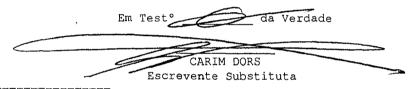
Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - For

Livro P00070

Folha -o-

Continuação da folha 124 do Livro P00070

dispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Declara a Outorgante que foi devidamente orientado sobre a importância da apresentação dos documentos originais para a lavratura do presente ato. Sendo que todos os dados declarados são de total de responsabilidade da Outorgante, a qual isenta completamente essa Serventia por quaisquer incorreções referentes aos dados declarados. Pela Outorgante, por seu administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com a Seção 2, item 11.2.14.1 e subsequentes, contidos no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 12-000257, nesta data, no Livro Protocolo Geral. Eu a., CARIM DORS, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$54,23 = Custas VRC 384,62 VRC's.********************************* (a.) 01-DARCI DA SILVA 02-CARIM DORS************************* Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e



NTIA NOT FOGLIATTO DORS TITULAR IGELA SCANAGATTA PAVAN ESCREVENTE Rua México, 3199 - Realeza - PR Fone/Fax (46) 3543-1181 10 DE PROT

NOTAS

TAREUDNATO DE MOTAS E PROTESTO - REALE 3º 74 idiko i presentir, dópia poi ser reprodução. the argumi true his apresentante d'instante el Luga Fogliano Don Birsangela Skanagarta Pavar EUN42906 Mana Bena Corini

> Maria Hena Lorini Escrevente RG n° 5 363 533-4 SSP-PR

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cápia fiel do original.

Capanema.

C.N.P.J.: 01.837.015/0001-71 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

biba Darci da Silva, brasileiro, casado bens\, de comunhão universal de émpresário, nascido em Santa Rosa - RS cm 30 de janeiro de 1956, residente e domiciliado a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2567, Centro, Município de Realeza, Estado de Paraná, 1.386./33 SSP-PR portador do RG: expedida em 27 de janeiro de 1975 e com o CPF: 240.653.159-72, e Rafaela Cristina da brasileira, solteira, empresária, Silva, nascida em Planalto - PR, a 13 de janeiro de 1982, residente e a Avenida Rubens Cosar Caselani, N.º 2667, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, portadora do RG: 7.614.648-9 SSP-PR expedida em 23 do outubro de 1995, e com CPE: 005.117.059-05, componentes da empresa que gisa SILVA MAQUINAS denominação comercial de AGRICOLAS LTDA.-EPP, com sua sede o foro a Avenida Rubens Cesar Caselana, N.º 2000, sala, centro, Município de Realeza, Estado do inscrita no CNPJ son Paraná 01.837.015/0001-71, com seu contrata succei devidamente registrado na MM. Junta Domes. 11 do Estado do Paraná, sob NIRE N.º 41/036/1986 em sessão do dia 08 de maio de 1997, e como a contratual spp hos sua ultima alteração 20085525243 om sessão do dia 19/12/2008, e resolvem de comum acordo autorar o seu contrato social, pelas disposições logais e pelas clausulas seguintes:

O selo encontra-se ao final do documento.

TAPPLIONATO DE NOTAS E PROTECTO REALETA PRALEMENTE a presente copio dei ser especializatio del participa del production del participa del production del pro

Clausula Primeira - O objeto social é de Comércio Adacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Agropecuária, Peças e, Acessórios, e Pheus Agrícolas. Com a presente alteração passa a ser Comercio Atacadista no Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Adropecuária, Peças, Acessórios, Pheus Agrícolas e Óleo Embrificantes, Representação Comercia! e Assistência Técnica o Mecânica.

Clausula Segunda - Fica extinta a filial arquivada sob NIRE de N.º 41901063731 em sessão do dia 15.10.2008, sica a Avenada Independência N.º 1598, Centro do Município de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, cujo capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil·reais), destacado, retorna bara a matriz.

Clausula Terça - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que

N Ala

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema. D 1

determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócies resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar co contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no primitivo que, adequado 'as disposições da referida lei no 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a lex a sequinte redação:

SILVA MÁOUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP C.N.P.J.: 01.837.015/0001-71

Darci da Silva, brasileiro, casado universal bens. regime de comunhão de empresário, nascido em Santa Rosa de janeiro de 1956, residente e domiciliado a Rubens Cesar CaseLani, Centro. Município de Realeza, Estado do RG: 1.386.733 portador do expedida em 27 de janeiro de 1975 o com o CPE: 240.653.159-72, e Rafaela Cristina da brasileira, solteira, empresária, nascida em Planalto - PR, a 13 de janeiro de 1982, residente e a Avenida Rubens Cesar N.º 2667, Centro, Caselani, Municipio Realeza, Estado do Paraná, portadora do RG: 7.614.648-9 SSP-PR expedida em 23 de outubro de 1995, e com CPF: 005.117.059-05, sóclos componentes da empresa que gira sob denominação comercial SILVA MAOUINAS de AGRICOLAS LTDA.-EPP, com sua sede e fore a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, sala, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná inscrita CNPJ no sob 01.837.015/0001-71, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE N.º 41203671086 em sessão do dia 08 de maio de 1997, e com a ultima alteração contralual sob 20085525243 em sessão do dia 19/12/2008.

O selo encontra-se ao final do documento



Escrevente SSP-PR

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de Silva Máquinas Agrícolas Ltda - EPP.

Clausula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770.000.

Clausula Terceira: O objeto social é de Comércio Auacadista Máquinas, Aparelhos е Equipamentos para Profestura Monicipan de scapanema eos Agropecuária, Peças, Acessórios,

Certifico que este decumento é copia fiel do original.

Capanema

Maria Hena Lorini

Técn[†] ca Lubrificantes, Representação Comercial, Assistência e Mecânica.

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 /cente e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinté mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já Integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios?

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	8
Darci da Silva	116.000	R\$ 116.000,00	96,68
Rafaela Cristina da Silva	4.000	R\$ 4.000,00	3,4%
, TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	

Clausula Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 15 de abril de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao Sr. Darci Da Silva, com os poderes e atribulções de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nomo empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quetistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo а elaboração do inventário, do balanço patrimonial 0 do ae resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Maria lena Loriedro social, os sócios deliberarão sobre as contas e Maria serem granão administrador (c) cuando o Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do Maria Hella ser gnarão administrador(s) quando for o caso. RG nº 5 363 533-4

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-laboro, MARCONALO CAMBELLO DE COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO A COMPANIO DE CAMBARTO DE

verdade e douté 2 3 SEL 2013

Certifico que este documento é cópia fiel do original, Capanema,

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualque a sociedade continuará suas atividades herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Realeza, para exercício e cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

estarem assim justos e contratados, por assinam presente alteração em 03 (três) vias.

Realeza, 01 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema,

DARCI DA SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

RGE MIGUEL PARASIUN

C.NRG.: 1.200.314, SSP - PR

RAFAELA CRISTINA DA SILVA

SÓCIA

EUNICE T. CHIOQUETA PARAS

C.I.RG.: 2.198.699, SSP - PR

Agênda de FRANCISCO

MOS

Tiko a presente, cópia per ser repredució da original que los apresentada. O relevido é c



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2009 SOB NUMERO: 20092537944 DE 12/06/2009

	Residential (Section Control of C		A CALLA	enisar diliku Elipenpipe Kalimanini				
W.V.						9-30 0)/61/A	703) (
902				1	E DA	Vi.	b	
втенитовко маском В 6 1 1 9 9 2 0 2		1997		Cont Signification Junioralia			٦ſ"i	
						1 26		Ð)
								1
	t in the					ďa.		
			7,-4	,			dor system	
2						7 23	/10/20	
661199202			u (i				17029442	460
361199			t statis		(PAR		#904010	99

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, OL VIO ILOS

Município de Capanema Pregão Presencial 52/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Fornecedor: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: AV. RUBEM CESAR CASELANI 2050 SALA - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone: (46) 3543 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90130405 - 05

Contador:

Telefone contador:

Fax:

Representante: DARCI DA SILVA JUNIOR

CPF: 088.244.989-30

RG: 9912673-6

Endereço representante: AV RUBENS CESAR CASELANI 2050 - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770--00

Telefone representante: 4635432308

E-mail representante: SILVAMAQUINAS@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA, PR - REALEZA/PR

Conta: 861-2

Data de abertura: 24/11/2008

Lote: 001	Lote 001						
Nº Item Desc	crição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 CAR	RRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS	2,00	UN	15.000,00	LUMA - 6000	14.900,00	29.800,00
NOV	/OS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS						

PREÇO TOTAL DO LOTE:

29.800.00

TOTAL DA PROPOSTA:

29.800,00

SILVA/MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 01.837.015/0001-71

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050 85770-000 - REALEZA - PR C.N.P.J.: 01.837.015/0001-71 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

beasileiro, casado Darci da Silva, de bens, regime de comunhão universal empresário, nascido em Santa Rosa -RS cm 16 de janeiro de 1956, residente e domiciliado a Avenida Rubens Cesar Casclani, N.º 2567, `∂ro- ---Realeza, Estado Centro, Município de portador do RG: 1.386./33 SSP-PR Paraná, expedida em 27 de jandiro de 1975 e com o CPF: 240.653.159-72, e Rafaela Cristina da brasileira, solteira, empresária, Silva, nascida em Planalto - PR, a 13 de janeiro de 1982, residente e a Avenida Rubens Cosar Caselani, N.º 2667, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, portadora do RG: 7.614.648-9 SSP-PR expedida em 23 de outubro de 1995, e com CPF: 005.117.059-05, sócios que gira sob a empresa componentes da SILVA MAQUINAS de comercial denominação AGRICOLAS LTDA.-EPP, com sua sede o fore a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2006, sala, centro, Município de Realeza, Estado do i. M aca Paraná inscrita no CNPJ 01.837.015/0001-71, com seu contrato secial devidamente registrado na MM. Junta Comerc al do Estado do Paraná, sob NIRE N.º 41203677986 em sessão do dia 08 de maio de 1997, e com a ultima alteração contratual spo 60% 20085525243 om sessão do dia 19/19/1908, e resolvem de comum acordo alterar e seu contrato social, pelas disposições legais d pelas clausulas seguintes:

TAMELIONATO DE NOTAS EPROTESTO REALECA PR Autentico a presente cópia poi sei reprodução fiel as, anglosi que los apresentada. O referido é l vergade : Sout 2 3 SED 2013 Emilest aa verdade Tabellà "] () Journal of the Cons Kesangela Schnagatta Pavar Canin Liers Maria Ilena Lorini Maria Hena Lorene Escrevente RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se

ao final do documento

Clausula Primeira - O objeto social é de Comércio Acadadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Agropecuária, Peças e, Acessórios, e Pheus Agrícolas. Com a presente alteração passa a ser Comercio Atacadista de para Aparelhos e Equipamentos Adropecuária, Peças, Acessórios, Pheus Agrícolas o Óleo Representação Comercial e Assistância Lubrificantes, Técnica o Mecânica.

Clausula Segunda - Fica extinta a filial arquivada sob NIPS de M.º 41901063731 em sessão do dia 15.10.2008, siua a Avenada Independência N.º 1598, Centro do Município de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, cujo capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil·reais), destacado, retorna cara a matriz.

Clausula Terça - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da modificação ora ajustada, e em consonâncla COM

(10)

Prefeitura Municipal de Capapenna Certifice que este documento é cópta fix do öfiğinal. Capanema.

"determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócies resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a tera a seguinte redação:

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP C.N.P.J.: 01.837.015/0001-71

Silva, brasileiro, casado pelo da Darci bens, regime de comunhão universal do empresário, nascido em Santa Rosa de janeiro de 1956, residente e domiciliado a Caselani, N. * Avenida Rubens Cesar Município de Realeza, Estado Centro, Paraná, portador do RG: 1.386.733 SSP-PR expedida em 27 de janeiro de 1975 o com o CPE: 240.653.159-72, e Rafaela Cristina da brasileira, solteira, empresária, nascida em Planalto - PR, a 13 de janeiro de 1982, residente e a Avenida Rubens Cosar Caselani, N.º 2667, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, portadora do RG: 7.614.648-9 SSP-PR expedida em 23 de outubro de 1995, e com CPF: 005.117.059-05, componentes da empresa - que gira dos denominação comercial de SILVA MAOUINAS AGRICOLAS LTDA.-EPP, com sua sede e fore a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, sala, centro, Município de Realeza, Estado do no Paraná inscrita CNPJ sob 01.837.015/0001-71, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercia! do Estado do Paraná, sob NIRE N.º 41203671086 em sessão do dia 08 de maio de 1997, e com a ultima alteração contratual sob 20085525243 em sessão do dia 19/12/2008.

O selo encontra-se ao final do documento.



RG N° 5 363 533-4 SSP-PR

RG N° 5 363 533-4 Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresaria!

de Silva Máquinas Agrícolas Ltda - EPP.

de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770.000.

Clausula Segunda: A sociedade tem a sua sede e fore na Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, centro, Municípie

Clausula Terceira: O objeto social é de Comércio Auacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Agropecuária, Peças, Acessários, Pneus Agrícolas e Óleos

Prefeitura Municipal de Capar Certifico questa documento e do do enginal. Capanema.

AN AM.

9400007

Lubrificantes, Representação Comercial, Assistência l'écrica e Mecânica.

Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cente e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cente e vinte mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já Integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	ક
Darci da Silva	116.000	R\$ 116.000,00	96,68
Rafaela Cristina da Silva	4.000	R\$ 4.000,00	3,48
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	

Clausula Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 15 de abril de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá ao Sr. Darci Da Silva, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nomo empresarial em atividades estranhas ao interesse sociai ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quetistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas sua administração, procedendo elaboração а do do inventário, do balanço patrimonial е balanço ae resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do Maria Hena Locitércício social, os sócios deliberarão sobre as cortas e Maria Servente Sépan gnarão administrador(s) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-cabere, [MBHUMMODENCIASE FORMA ASSE AS disposições negulamentares pertinentes.

Autenico a presente copia par se improdução fiel da original que recapresentada. O referido á

verdade a noute 2 3 SEL 2013

da wordada

M

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 02 1 6 1 2013

*Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualque sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Realeza, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Realeza, 01 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Capencana Certifico que este documento é cópta fiel do original.

Capanema,

RAFAELA CRISTINA DA SILVA

SÓCIA

DARCI DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JORGE MIGUEL PARASIUN

C.NRG.: 1.200.314, SSP – PR

EUNICE T. CHIOQUETA PARASHON C.I.RG.: 2.198.699, SSP - PR

Agênda de

BALL

FRANCISCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2009
SOB NÚMERO: 20092537944
DE 12/06/2009

TABEL TOWARD IN THE STATE OF TH



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0367108-6

CNPJ 01.837.015/0001-71 Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo 08/05/1997

Data de Início de Atividade 15/04/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RUBEM CESAR CASELANI, 2050-SALA, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA, PEÇAS E

ACESSORIOS E PNEUS AGRICOLAS E OLEO LUBRIFICANTE.

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. ASSISTENCIA TECNICA E MECANICA.

Capital: R\$

120.000,00

(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ (CENTO E VINTE MIL REAIS) 120,000,00

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 4.000,00 SOCIO

<u>Término do</u> Mandato

RAFAELA CRISTINA DA SILVA

005.117.059-05 DARCI DA SILVA

116,000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

240.653.159-72

Último Arquivamento

Número: 20092537944

Situação

REGISTRO ATIVO

Data: 22/06/2009

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0106373-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pals)

AV INDEPENDENCIA, 1598, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL

CAPANEMA - PR, 12 de agosto de 2013



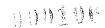
SEBASTIÃO MOTTA Prefeitura Municipal de Capanama SECRETARIO GERACertifico que este documento é cópia fiel

do original.

Capanema

RG.: 3.463.294-4/PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.837.015/0001-71 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 08/05/1997

NOME EMPRESARIAL

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.61-3-00 - """Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.65-6-00 - """Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças"""

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV RUBEM CESAR CASELANI

NÚMERO 2050 COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

85.770-000

CENTRO

REALEZA

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/10/2013 às 21:05:18 (data e hora de Brasília),

Voltar

Página: 1/1

43

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013

www.receita.fazenda.gov.br/prepararlmpressao/lmprimePagina.asp

Jan 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 000862013-14021015

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/06/2013. Válida até 10/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



1001106

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01837015/0001-71, 01837015/0001-71 **Razão Social:** SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 2297 SALA / CENTRO /

REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2013 a 04/10/2013

Certificação Número: 2013090511265367552603

Informação obtida em 05/09/2013, às 11:26:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

All I

A Jak





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:44:41 do dia 27/08/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2014.

Código de controle da certidão: FC26.B0AF.4AF0.6903

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De de la companya della companya della companya de la companya della companya del



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10830265-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.837.015/0001-71

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10830265-06

Emitida Eletronicamente via Internet 27/08/2013 - 14:03:00

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

All



And Market and Market

ものは集びむ

MUNICIPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

Certidão — Requerente Protocolo · 13110 GERENTE Validade -04/10/2013 Finalidade diversas Controle --Razão Social 027537 SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF -Inscrição Estadual-- Alvara 9013040505 27537 01.837.015/0001-71 Endereço da empresa -RUBEM CESAR CASELANI, AV 2050 CNAE/Atividades -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQ COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCI

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente quo período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 05 de AGOSTO de 2013

SECRETARIO DE FINANCAS

PORT. Nº 4.161/13

Emitido por : SIDNEI

TABEL DINAT

NOTAS

REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução

FUNARPEN

FINARPEN

FINARPEN

FINARPEN

TABEL DINAT

Intest^o

Rosangela Scanagatta Pavan

I Carim Dors

Maria flena Lorini

La regilatro Dors

La regilatro Dors

La regilatro Dors

EVNARPEN

Maria flena Lorini

TABEL DINAT

La regilatro Dors

EVNARPEN

Maria flena Lorini

Maria Hena Lorini Escrevente RG n° 5 363 533-4 SSP-PR M

Hele?

Jan Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS RUA BELÉM X RUA MANTIQUEIRA, 2923 - CENTRO CÍVICO REALEZA/PR - 85770-000 TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ 01.837.015/0001-71, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 26 de Agosto de 2013

VILMO BEDIN

CARTORIO
DISTRIBUIDO
CE ANEXO
DESPREBUIDOR

RESTAJA

M

A sold

Custas = R\$ 22,36 Página 0001/0001



Serviço Registral de Protesto de Títulos

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors REGISTRADORA DE PROTESTOS

600107

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Inscrição Estadual: , C.N.P.J.: 01.837.015/0001-71, Estabelecido na AV. Rubens Cesar Caselani, 2050 nesta cidade de Realeza-PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
BUSCAS	2,98	0,42
CUSTAS:	67,02	9,45
FUNARPEM:	11,42	1,61
Total:	81,42	11,48

Preteitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 01 de Outubro de 2

Tabelião

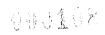
Maria Ilena Lo RG n° 5 383 533-4 SSP-PR



TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 - REALEZA COMARCA DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ

Laura Foaliatto Dors



Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: DARCI DA SILVA, BRASILEIRO, Casado, Comerciante, RG: 1.386.733 SSP/PR. C.P.F.: 240.653.159-72, filho(a) de Silicio Da Silva e Elbia Da Silva, Residente na Rua Antonio Chicanowski, nº 2525, nesta Cidade de Realeza -PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneco a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
BUSCAS:	2,98	0,42
CUSTAS:	67,02	9,45
FUNARPEM	11,42	1,61
Total:	81,42	11,48

O referido é verdade e dou fé.

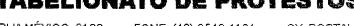
REALEZA/PR, 30 de Setembro de 2013

Maria Ilena Lorini Tabelião Escrevente RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

> Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema

IRA FOGLIATTO DORS TITULAR A SCANAGATTA PAVAN ESCREVENTE México, 3199 - Realeza - PR





RUA MÉXICO, 3199 -FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 -COMARCA DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors

Certidão



Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: RAFAELA CRISTINA DA SILVA, BRASILEIRA, Solteira, Advogada, RG: 7.614.648-9 SSP/PR, C.P.F.: 005.117.059-05, filho(a) de Darci Da Silva e Neli Teresinha Da Silva, Residente na Rua Antonio Chicanowski, nº 2525, nesta Cidade de Realeza -PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
BUSCAS:	2,98	0,42
CUSTAS:	67,02	9,45
FUNARPEM:	11,42	1,61
Total:	81,42	11,48

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 30 de Setembro de 2013

Tabelião

Maria Ilena Lorini Escrevente RG n° 5 363 533-4 SSP-PR

Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel

lanigino ot

Capanema,

GGLIATTO DORS STATUTIT SELA SCANAGATTA PAVAN **ESCREVENTE**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.837.015/0001-71 Certidão n°: 34227627/2013

Expedição: 16/08/2013, às 11:47:38

Validade: 11/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.837.015/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W

Mark the constraint of the constraints of the const

Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral

inas Agricolas ISENCIAL Nº 052/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ N°:01.837.015/0001-71

ENDEREÇO AV. RUBENS CESAR CASELANI - 2050FONE: (46) 3543-2308

MUNICIPIO: REALEZA

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Realeza 01 de outubro de 2013.

DARCI DA SILVA (Responsável Legal)

RG: 1386733-0SSP PR CPF: 240.653.159-72

1 **01.83**7.015/0001-7

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050 **85**770-000 - REALEZA - PR

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Tel. (46) 3543-2308 Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - R E A L E Z A - PARANÁ CNPJ 01.837.015/0001-71

Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral Máquinas Agrícolas ÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

J00113

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 52/2013

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.837.015/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) DARCI DA SILVA , portador(a) do documento de identidade RG nº **1386733-0** , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº240.653.159-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Realeza 01 de outubro de 2013.

DARCI DA SILVA (Responsável Legal)

RG: 1386733-0SSP PR CPF: 240.653.159-72

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050 85770-000 - REALEZA - PR

Tel. (46) 3543-2308

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ CNPJ 01.837.015/0001-71 I.E. 90130405-05



Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral

DECLARAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF N°,01.837.015/0001-71 sediada, AV. RUBENS CESAR CASELANI 2050 – REALEZA – PR declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Realeza 01 de outubro de 2013.

DARCI DA SILVA(Responsável Legal)

RG: 1586733-0SSP PR CPF: 240.653.159-72

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem Cesar Caselani, 2050 85770-000 - REALEZA - PR

AR

Tel. (46) 3543-2308

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ CNPJ 01.837.015/0001-71



Município de Capanema - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores Pregão 52/2013

50011

Página:1

Transmission of the contract of	and the Manager State of State of the Company of State of	LICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNE	Succession of the contract the contract the contract to the co
Lote: 0001 Lote (ÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS Marca: LUMA -	6000 Quantidade: 2,00
	NOVOS, COM N	MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS	
	Fornecedor 1711	SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	Perda Des. M
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	14,900,00	
	1	14,600,00	
	2	13.900,00	
	3	13.800,00	
	4	13,800,00	
	Fornecedor 1183	TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	14.800,00	
	1	14.000,00	
	4	13.790,00	
	Fornecedor 53056	DIONE F. MULLER - EIRELÍ - EPP.	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance inicial	14.700,00	
	1 \	13.950,00	
	2	13.890,00	

DIONE F. MULLER - EIRELI - EPP.

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS AURI ALVISIO KREIN SILVA MÁQUÍNAS AGRÍCOLAS LTDA. DARVÍ DA SILVA JUNIOR





Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor Pregão 52/2013



Página 1

item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade S	Status	Marca		Preço Unitário	Preço Total Se
Forne	pedor: 1183-5 TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE		CNPJ: 02.157.319/	0 0 01-50	Telefone:	Status: H	abilitado	27.580,00
Lote (001 - Lote 001				n*			27 580.00
0 01	33964 CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, C	UN	2.00	Habilitado	SÃO JOSÉ		13.790,00	27 580.00 *
	OM RODADO TANDEN E PNEUSNOVOS, CDM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TO	DNELAC	DAS					
						VALO	OR TOTAL:	27 580.00



Mark Mark

L





ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 052 - Pregão

Aos dois dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 052, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: DIONE F. MULLER - EIRELI - EPP, SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes JOÃO BATISTA PANAZZOLO, DARCI DA SILVA JUNIOR e AURI ALVISIO KREIN. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

TRA	FRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS						
Lote	ltem	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS	SÃO JOSÉ	UN	2,00	13.790,00	27.580,00
тот	TOTAL 27.580,00						

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

OILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO VANDA F, SIGNORI APOIQ À LICITAÇÃO

DANTEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000011V

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 052/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 052/2013, referente a AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 08/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF: 212.995.799-49



000118

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 052/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1	CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS	SÃO JOSÉ	2,00	13.790,00

CAPANEMA, 08/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO





PORTARIA 5705/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 052 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo

critério menor preço por item;

VENCEDORES	VENCEDORES							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1	CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS	SÃO JOSÉ	2,00	13.790,00		

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 052/2013, R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 08 de outubro de 2013

PAREFEITA MUNICIPAL

O Trompeta lingaphiliso. PUBLICAÇÕES. LEG

noque contra árvore

Primos são ejetados após carro bater contra árvore e morrem Eles seguiam em um Corsa, do distrito da Penha para Cafelândia.



Cafelândia - Um grave aciden- controle da direção e o veículo

acabou batendo contra uma árvore. Ele e o passageiro, iden-tificado como Júlio César Ferreira, de 18 anos, foram ejetados para fora do carro e morreram na hora. Populares informaram que os dois seriam primos e seguiam para Penha. O carro ficou totalmente destru-

ído. Os corpos foram recolhidos ao IMI, de Cascavel.

Segundo familiares, o rapaz teria adquirido o carro quintafeira (10). (Catve)



Prefeitura Municipal de Capanema

te foi registrado na tarde de quinta-feira (10) na PR 574, na rodovia que liga o distrito de Penha à Cafelândia, município distante erca de 50 quilômetros de Cas-

cavel. Dois jovens morreram

após o carro em que estavam

De acordo com testemunhas, o

motorista do Corsa, placas de

Corbélia, tentou uma ultrapas-

sagem logo após uma curva.

Ivan Carlos Marcondes Souza

Barros, de 21 anos, perdeu o

bater contra uma árvore.

PORTARIA 5705/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 052 • MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 865693 e suas alterações, especialmente em sua artigo 43, horadogo e Estal de Unitação modaldade Presão nº 692/2010, objetic. AQUISSON DE CARRETAS METALLOS BASCULANTES HIDRARULAS, COM ROBANO É ORIS METALLOS BASCULANTES HIDRARULAS, COM ROBANO É ORIS METALLOS, CONFRONSE CONVENDO 11.47.5225 - CLAPANIGAN - SEAB Em compremento ao disposida no ad 108, parágrafo 1 da Lei 8 666, de 21 de junto de 1933, torna-se público o resultado da licitação em epigrade, apresentando (xi) vicinedor(es) pela critério maioro prespora tem;

Formacedor

[Francedor]

TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

Valor lotal dos gastos com a Licitação modalidade Pregão № 062/2013, R\$ 27.580,00 (Vinle e Sele Mil,

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 4-2013

COMBATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÁNDOS É AQUISIÇÃO DE REÇAS PARA PERARI MO MOTOR MINM x 10 DO MODERAS MODELO MUSICOMÍ, PAR M. MARRO DE FROTA AS, PLACA 448-3718, em confurmidade com o indisci La surioga de la el 66.591.

Capanama Fr. 30/09/7013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2013

Deat de Andreas .

SIGNADOLIS

**Lincipio del Colorente

**Lincipio del Colorente

Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Controlente

Delettro Contr



Prefeitura Municipal de Capanema



Municipio de Copamena - Estado do Paraná
Av. Parigot de Sexux. 1060- Copamena - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO PRIMENTAL REP. PERZAÍO PERENEWAL Nº 01/2013

BRIETO-AQUISÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIUÇÃO NA UNIDADO CENTRAL E MINI
POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanevon inalterados os demás provis homelogudos en 19 de

Gabriel Felipe Cipriani



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013 Pregão Nº 052/2013

Data da Assinatura: 08/10/2013

Município de Capanema-Pr.
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINI

AGRICOUAS.

Object: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RIDADO TAMBEN E PREUS NOVOS COM NO MINIMO 6 (GSTS) TONELIDAS, CONFORME CONVÊNIO 1147.2522-6 - CAPARIEM - SABA. Data Taicias de viginera 08/10/70/13, data final de vigineria 08/10/70/13, data final de vigineria 08/10/80/13/13, data final de vigineria 08/10/80/13/14.



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5760/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 050 - MODALIDADE - Pregão

MAQUIMAS TEXALANS E TEXT AND A STATE AND

LINDAMIR MARIA DE LARA GENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5704/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDAGE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatino esta de acordo com se in 866690 e suas attendente especialmente em seu antigo 43. homotogo o Edial dei cititatada mediatade Pregio en 651/2013, objeta ADUSCAD DE GASQUAN COADUN PARA UTILIZAÇÃO DA VEICULOS E INÁQUINAS DA FRIDTA DO MANICIPAD DE CAPANENTA PE Em comprimento ao disposition de 1109, padagral o 1de Lei 83% de 21 de junho de 1193, toma se público o resustado de licitação em epligade, apresentando o(s) vencefor(es) peticificio menor perop por iden:

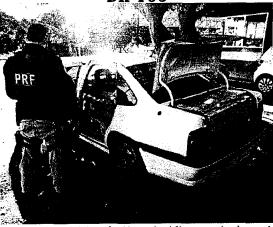
Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Ouarenta e Cinco Mil e Quinherios Reais). Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de outubro de 201

UNDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Contrabando

PRF prende motoristas com contrabando de cigarros na BR-163



Realeza - Policiais rodoviários federais apreenderam na manhã de quinta-feira (09) na BR-163, em Realeza, um veículo GM/Vectra carregado com cigarros contrabandeados e um VW/Golf utilizado como batedor.

A abordagem aconteceu a mercadoria até Pato Brandepois que os motoristas demonstraram atitude suspeita ao visualizar a viatura guai. da PRF. Ao realizar revista Eles foram presos em fladentro do Vectra, os agentes grante e encaminhados, junencontraram grande quantidade de cigarros, além de rádio comunicador oculto no ral em Cascavel. painel. O Golf também pos- (Plantão Policial)

suía rádio comunicador oculto e operava na mesma frequência do equipamento instalado no outro veículo.

O motorista do Vectra, de 24 anos, natural de Pato Branco, informou que havia carregado em Foz do Iguaçu e levaria co. O outro contrabandista, de 32 anos, é natural do Para-

tamente com as mercadorias e os veículos, à Polícia Fede-

Tombamento

Caminhão carregado com cerâmicas tomba na PR-281



Dois Vizinhos - Um cami- bou tombando no acostanhão Mercedes/Benz, placas mento da rodovia. Ele foi retide Clevelândia carregado rado cabine por populares e com caixas de cerâmica tombou por volta das 12h10 de dade do acidente. quinta-feira (10), na rodovia O Corpo de Bombeiros e o Dois Vizinhos.

falha mecânica fez com que ele perdesse o controle em pital. uma curva e o caminhão aca- (Plantão Policial)

nada sofreu, apesar da gravi-

PR-281, próximo à cidade de Samu foram acionados para prestar socorro ao motorista, Segundo o motorista, uma mas ele estava bem e dispensou encaminhamento ao hos-



CONTRATO Nº 212/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO **EMPRESA TRANSMAK** DE CAPANEMA Ε Α **PECAS CONSERTOS** DE **MAQUINAS** COMERCIO DE Ε AGRICOLAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.157.319/0001-50, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1905 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AURI ALVISIO KREIN, inscrito no CPF nº675.801.739-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 052/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

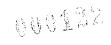
PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão N°052/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 27.580,00(Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
	CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS)	SÃO JOSÉ	UN	2,00	13.790,00	27.580,00





	 	 	 _
TONELADAS] _	

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES				
Exercício da c	despesa Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000	
2013	1982	10.001.20.606.20011-209	836	

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos em até **30 dias** após solicitação de Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**.

A empresa vencedora deverá dar garantia de cada equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;





- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- **§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.





PARAGRAFO UNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOSCASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 08/10/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

AURI ALVISIO KREIN

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS

AGRICOLAS

Testemunhas:

NØME: Gabriel Felipe Cipriani

CPF: 084.726.089-56

NOME: Øilson Amauri Huber

CPF: 555.119.969-04

O Trombeta Highing PUBLICAÇÕES LEGA

Choque contra árvore

Primos são ejetados após carro bater contra árvore e morrem Eles seguiam em um Corsa, do distrito da Penha para

Cafelândia.



acabou batendo contra uma árvore. Ele e o passageiro, identificado como Ĵúlio César Ferreira, de 18 anos, foram ejetados para fora do carro e morreram na hora. Populares informaram que os dois seriam primos e seguiam para Penha.

O carro ficou totalmente destruído. Os corpos foram recolhidos ao IML de Cascavel.

Segundo familiares, o rapaz teria adquirido o carro quintafeira (10). (Catve)

Cafelândia - Um grave aciden- controle da direção e o veículo te foi registrado na tarde de quinta-feira (10) na PR 574, na rodovia que liga o distrito de Penha à Cafelândia, município distante

rca de 50 quilômetros de Casavel. Dois jovens morreram após o carro em que estavam bater contra uma árvore.

De acordo com testemunhas, o motorista do Corsa, placas de Corbélia, tentou uma ultrapassagem logo após uma curva. Ivan Carlos Marcondes Souza Barros, de 21 anos, perdeu o





Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5705/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 052 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 866693 e suas atlemações, especialmente em seu artigo 3.1 homologo o Edita de Libitação modificidade Pregão nº 692/2013, objeto: ACUSIGÃO DE CARRETES METÂLICAS BESCULATORS INFORMULICAS, COS MODOS O TARIODE Nº PREUS NOVOS COM NO MINIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.47.52256 - CAPALICIAA. SEAS. Em cumprimento ao disposão no atá 1980, paragrafo 1 da Lia 68.66 e 21 de janho de 1983, Iomase publica o resultato de alicitação em apliquia presentando cito) vernedor(es) pelo cráticio menor preço por item; Comecedor

RANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

/alor total dos gastos com a Listanção modaldade Pregão № 05/2/013, R\$ 27,580,00 (Vinte e Sete Mi, Dumbertos e Chanta Reais). Comologo a presente lisolação.

CAPANEMA 08 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

CAPANEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2013

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÁNICOS E AQUÍSTIÇÃO DE PEÇAS RAPA PEPARO NO MOTOR MINIM X 10 DOS MODECONAIS MODELO VICUAS/COMIL PIA IN PLANERO DE PROTA AS, PLACA 493-1213, em conformidada com o hobe III do estap 24 de la 66593.

Capanema Fr. 30/09/2013.

| Debt 61 Andreus | MATACOS Lindamir Maria de Lera Denardio. Prefeito Kunicos:



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Parená Av. Parigot de Sauza, 1000-Capanema - Paraná - Centro. PURLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 U2013 OBJETO: AGUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Pen Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013 Pregão Nº 052/2013

Data da Assinatura: 08/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINA

AGRICOLAS.

OBJECT. AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULAYTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TAMBEN E PREUS NOVOSO COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TORELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11,472,522 6-7,4745M43 - SEAB.
Data Inicial de uginació (10/10/10/10), data final de vigência (7/04/2014.
Valor total: 18,27,5500, (Vínnac e Sea Mi, Quinhentos e Olienta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardın Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃD: 050 - MODALIDADE - Pregão

Fornecedor	Lde	ltem
PNEUMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 17, 19, 20, 26 e 2
MODELO PREUS LTDA.	1_	4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA MÊ	ī	18
PARANÁ EQUIPAMENTOS S A	1	27. 30 e 31

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Preção Nº 050/2013, RS 491.571,00 (Quain Noventa e Um MR, Quinhectos e Scienta e Um Reals). Homologo a presente licitação,

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 86593 e quas alteraçõe especialmente em seu antigo 43, homotogo o Estad de Licitação medisladade Pregito nº 051/2015, dojet AGUISCAÓ DE GASOLINA COMAM PARA UTILIZAÇÃO EM VEICALOS E MÁDILINAS DA FROTA DI MINICIPIO DE CANAMINAS PAR REGORA DISTRIPATOR DO SE MÁDILINAS DA FROTA DI MINICIPIO DE CANAMINAS PAR REGORA DISTRIPATOR DO SE MÁDILINAS DA FROTA DI MINICIPIO DE CANAMINAS PARA DE INSTITUTA DE SENTINA itériamenor preço por item;

ROSO & FILHOS LTDA

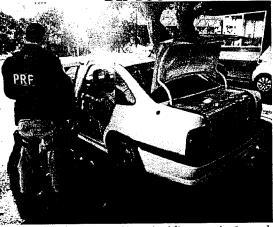
Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 05 I/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Cuarenta o Cinco Mã e Quinhentos Reals).

CAPANEMA, 07 de outubro de 2

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Contrabando

PRF prende motoristas com contrabando de cigarros na BR-163



Realeza - Policiais rodoviá- suía rádio comunicador oculrios federais apreenderam na to e operava na mesma fremanhã de quinta-feira (09) na BR-163, em Realeza, um veículo GM/Vectra carregado com cigarros contrabandeados e um VW/Golf utilizado como batedor.

A abordagem aconteceu a mercadoria até Pato Brandepois que os motoristas co. O outro contrabandista, demonstraram atitude suspeita ao visualizar a viatura da PRF. Ao realizar revista Eles foram presos em fladentro do Vectra, os agentes encontraram grande quantidade de cigarros, além de e os veículos, à Polícia Federádio comunicador oculto no ral em Cascavel. painel. O Golf também pos- (Plantão Policial)

quência do equipamento instalado no outro veículo.

O motorista do Vectra, de 24 anos, natural de Pato Branco, informou que havia carregado em Foz do Iguaçu e levaria de 32 anos, é natural do Paraguai.

grante e encaminhados, juntamente com as mercadorias

Tombamento

Caminhão carregado com cerâmicas tomba na PR-281



Dois Vizinhos - Um caminhão Mercedes/Benz, placas de Clevelândia carregado com caixas de cerâmica tombou por volta das 12h10 de dade do acidente. quinta-feira (10), na rodovia PR-281, próximo à cidade de Dois Vizinhos.

Segundo o motorista, uma ele perdesse o controle em pital. uma curva e o caminhão aca- (Plantão Policial)

bou tombando no acostamento da rodovia. Ele foi retirado cabine por populares e nada sofreu, apesar da gravi-

O Corpo de Bombeiros e o Samu foram acionados para prestar socorro ao motorista, mas ele estava bem e dispenfalha mecânica fez com que sou encaminhamento ao hos-